



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

Eng. Paulo de Frontin, 06 de novembro de 2025.

Ofício GP nº. 135/2025

Ref.: Ofício nº 225/2025 e 226/2025.

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2237 de 29/08/25

Livro nº 04 Fls 96/97

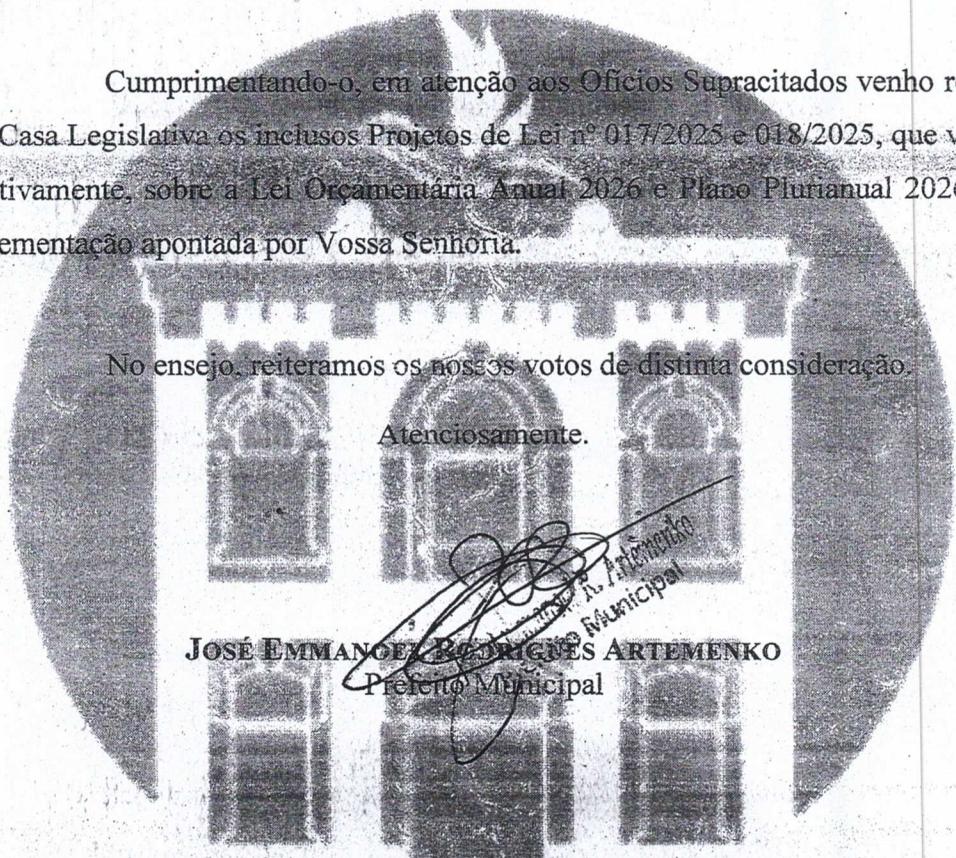
Ass. José Emanoel Rodrigues Artemenko

Ilmo. Sr. Procurador,

Cumprimentando-o, em atenção aos Ofícios Supracitados venho retornar à esta Casa Legislativa os inclusos Projetos de Lei nº 017/2025 e 018/2025, que versam, respectivamente, sobre a Lei Orçamentária Anual 2026 e Plano Plurianual 2026, após complementação apontada por Vossa Senhoria.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.

  
JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

**RODRIGO CARVALHO GAMA SILVA**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

MENSAGEM Nº 017/2025

**Exmo. Senhor Jeferson Adriano Gomes Moreira  
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin**

Exmo. Senhor Presidente;  
Exmo. Senhores vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2026”, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, no art. 209 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 4.320/1964, e em conformidade com as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.730, de 18 de agosto de 2025 (LDO/2026).

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) foi elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual 2026-2029 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), observando os princípios de equilíbrio entre receitas e despesas, transparência, planejamento e gestão fiscal responsável.

A proposta orçamentária estima a receita total em R\$ 155.763.997,09 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), distribuída da seguinte forma:

- R\$ 100.855.819,61 referentes ao Orçamento Fiscal, que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- R\$ 54.908.177,48 correspondentes ao Orçamento da Seguridade Social, destinado às áreas de saúde e assistência social.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*



O projeto consolida os esforços da Administração Municipal em garantir o equilíbrio fiscal e a continuidade das políticas públicas essenciais, priorizando investimentos em educação, saúde, assistência social, infraestrutura e valorização do servidor público.

Cabe ressaltar que a proposta prevê dotação para o cumprimento dos limites constitucionais e legais de 25% na educação, 15% na saúde, e mínimo de 1% da receita corrente líquida na reserva de contingência, conforme a LDO/2026.

Além disso, o projeto autoriza o Poder Executivo a realizar créditos adicionais, observando os limites e condições previstos na legislação federal, de modo a permitir a execução orçamentária com a devida flexibilidade administrativa, sem comprometer o controle e a transparência fiscal.

Assim, a presente proposta reflete o compromisso desta gestão com a responsabilidade fiscal, o planejamento eficiente e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população frontinense.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação deste Projeto de Lei Orçamentária Anual, indispensável para o funcionamento regular da Administração Municipal e a continuidade das ações de governo no exercício de 2026.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal





**PROJETO DE LEI N° 017 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**CAPÍTULO I**  
**Seção I**  
**Da Introdução**

**Art.1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 106, III, da Lei Orgânica Municipal e do disposto na Lei nº 1730 de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO/2026, e comprehende:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, que abrange todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Seção II**  
**Do Conteúdo**

**Art. 2º.** Integram esta Lei, os conteúdos abaixo discriminados:

- I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);
- II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);
- III - Demonstrativo da Receita e da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);
- IV - Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Unidade Orçamentária (Anexo IV);
- V - Funções e Subfunções de Governo (Anexo V);
- VI - Programa de Trabalho (Anexo VII);
- VII - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII);





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

- VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo VIII);  
IX - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções (Anexo IX).  
X - Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo de Recursos (Anexo X);  
XI - Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino - MDE (Anexo XI);  
XII - Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde (Anexo XII);  
XIII – PA - Plano de Aplicação dos Fundos Municipais (Anexo XIII);  
XIV – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal (Anexo XIV);  
XV - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa (Anexo XV).

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita Pública**

**Art. 3º.** A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de 155.763.997,09 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) assim distribuído:

- I - R\$ 100.855.819,61 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) do Orçamento Fiscal; e  
II - R\$ 54.908.177,48 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo I - Resumo Geral da Receita.

**Seção II  
Da Despesa Pública**

**Art. 4º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 155.763.997,09 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), discriminada nos anexos II, V, IX, X, XII por categoria econômica, por função de governo e por Órgão, especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- I - R\$ R\$ 100.855.819,61 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) do Orçamento Fiscal (Câmara Municipal e Governo);





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

II - R\$ 54.908.177,48 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social (Saúde e Assistência Social).

**Seção III  
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais**

**Art.5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- I - Cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até a limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;
- III - Superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV - Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- V - Dotações consignadas à reserva de contingência.

**§1º** - O Poder Legislativo do Município de Paulo de Frontin fica autorizado a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

**§2º** - O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado, quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 15, inciso IV.

**Art. 6º.** Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2026.

**Art. 7º.** Os créditos adicionais deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

**Art. 8º.** Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

**Art. 9º.** Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos § 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.

**Art. 10.** Os órgãos e entidades da Administração Pública ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 11.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e nas Resoluções que disciplinam o endividamento público Municipal.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2026 para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

- I - Alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;
- II - Realização de receitas não previstas;
- III - Realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada;
- IV - Calamidade pública e situação de emergência;
- V - Alterações conjunturais da economia Nacional e/ou Estadual e Municipal;
- VI - Alterações na legislação Estadual ou Federal; e
- VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias; e
- VIII - Realização das receitas condicionadas.

**Parágrafo único** - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município ou qualquer periódico equivalente, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Município de Paulo de Frontin.





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

**Art. 14.** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paulo de Frontin, consoante ao que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2026, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

**Art. 15.** O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio de ato próprio:

- I - A criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II - A alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
- III - A alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;
- IV - A criação de ações dos grupos de gastos L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais, L2 - Atividades de manutenção administrativa, L3 - Outras atividades de caráter obrigatório e L6 - Serviços de Utilidade Pública para as novas Unidades Orçamentárias;
- V - Créditos adicionais suplementares, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, sem contabilizar para o limite do art. 5º, inciso I desta Lei.

**§1º** - O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

**§2º** - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Município de Paulo de Frontin.

**Art. 16.** O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

- I - Inclusão ou modificação, por emenda parlamentar aprovada na Lei do Plano Pluriannual 2026 - 2029;
- II - Lei aprovada na Câmara Municipal do Município de Paulo de Frontin que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

**Art. 17.** O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

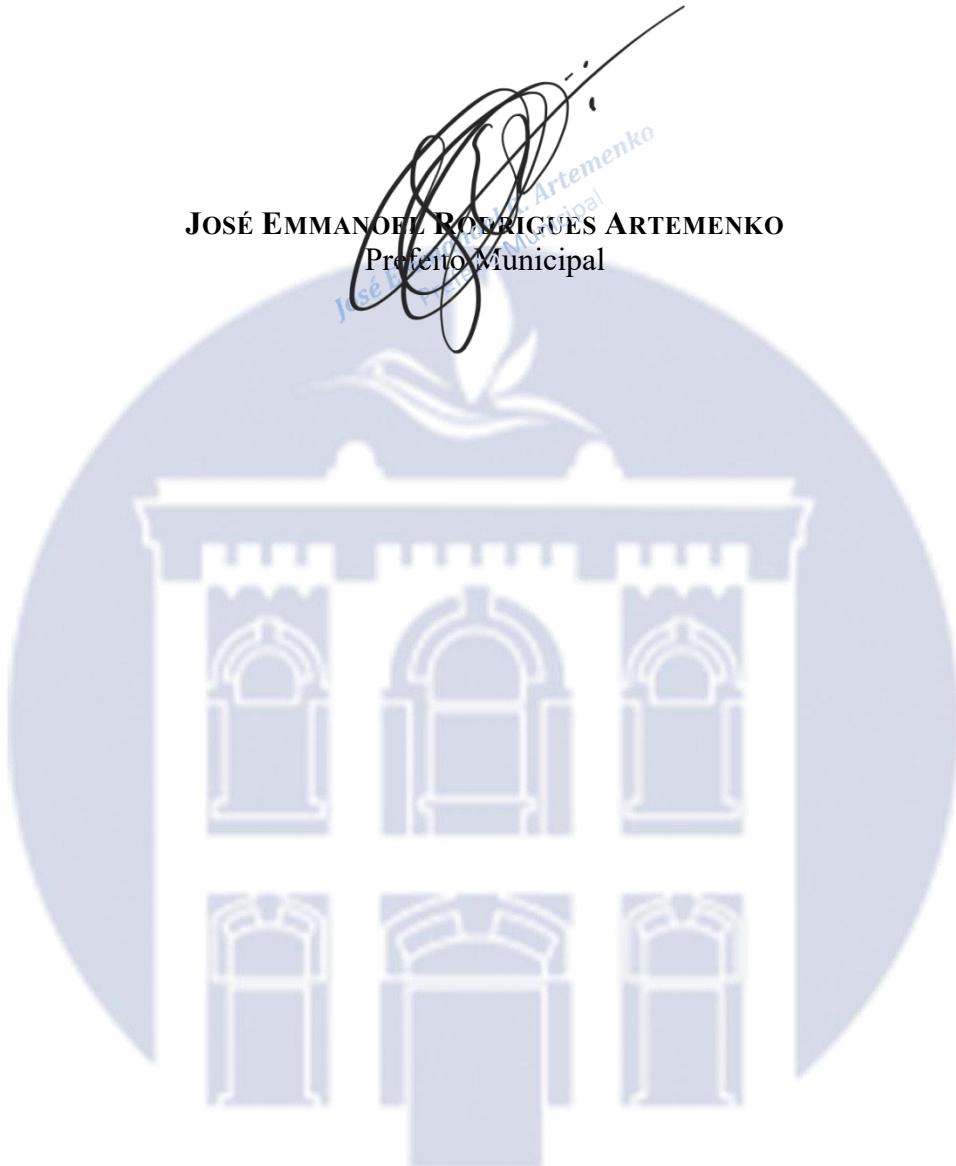
*Uma Frontin para todos*



**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com as normas da Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro, e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, equilíbrio fiscal e eficiência na gestão pública.

A proposta observa integralmente as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (Lei nº 1.730/2025) e está alinhada às metas e prioridades definidas no Plano Plurianual 2026-2029, constituindo o principal instrumento de planejamento das ações do Governo Municipal.

O orçamento foi construído de forma técnica, participativa e realista, considerando a tendência de arrecadação, a capacidade financeira do Município e as obrigações constitucionais e legais, priorizando a continuidade dos serviços públicos e os investimentos essenciais ao desenvolvimento local.

Os anexos integrantes do Projeto de Lei — que incluem os demonstrativos de receitas e despesas, os programas de trabalho, os quadros de detalhamento e os limites de gasto com pessoal — evidenciam o compromisso do Município com a transparência fiscal, permitindo o acompanhamento e o controle social da execução orçamentária.

Em síntese, a Lei Orçamentária Anual de 2026 reafirma o propósito do Governo Municipal de manter o equilíbrio das contas públicas, garantir a execução das políticas públicas prioritárias e promover o bem-estar da população de Engenheiro Paulo de Frontin, com base em uma gestão responsável, moderna e comprometida com o interesse coletivo.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiando na sua aprovação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	155.763.997,09	DESPESAS CORRENTES	147.674.372,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	9.849.001,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.490.369,65
CONTRIBUIÇÕES	124.479,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.184.003,03
RECEITA PATRIMONIAL	13.467.879,97		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.829.965,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	492.670,56		
		SUPERÁVIT CORRENTE	8.089.624,41
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>155.763.997,09</b>	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>155.763.997,09</b>
		DESPESAS DE CAPITAL	6.089.624,41
		INVESTIMENTOS	4.168.124,41
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.921.500,00
DÉFICIT CAPITAL	6.089.624,41		
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.089.624,41</b>	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.089.624,41</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	155.763.997,09	DESPESAS CORRENTES	147.674.372,68
		DESPESAS CAPITAL	6.089.624,41
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.763.997,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155.763.997,09</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.674.372,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.490.369,65
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			35.649,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			83.454.720,65
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	397.950,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.193,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.750.522,78		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	16.088.042,37		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.310,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.433.310,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	455.541,50		
3.1.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	162.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.064.851,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.184.003,03
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			90.100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	90.100,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			930.941,50
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	930.941,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			63.162.961,53
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	647.419,33		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	14.196.771,06		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.063.573,27		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.244,15		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	23.100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.020.571,84		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.063.910,04		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	126.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	240.913,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.065.921,34		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	589.496,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	31.041,50		
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.089.624,41
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.168.124,41
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			69.757,07
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.757,07		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			4.098.367,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.316.400,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.781.967,34		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.921.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.921.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.921.500,00		
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.000.000,00

Total das despesas:

155.763.997,09



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<strong>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</strong>				
1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			155.763.997,09
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.849.001,68	
1.1.1.0.0.0.0.00.00	Impostos		9.600.171,66	
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.573.805,26		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.382.206,15		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.617.395,12		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	340.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	298.596,02		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	126.215,01		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	191.599,11		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	186.622,51		
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	3.732,45		
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	746,49		
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	497,66		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.040.406,16		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.040.406,16		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.040.406,16		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.040.406,16		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.985.960,24		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.985.960,24		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.985.960,24		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.861.545,23		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	37.324,50		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	74.649,01		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	12.441,50		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		248.830,02	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.649,01		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.649,01		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.649,01		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	174.181,01		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	174.181,01		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	174.181,01		
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		124.479,39	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		124.479,39	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.479,39		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.479,39		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	124.479,39		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	124.479,39		
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.467.879,97	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		13.467.879,97	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.467.879,97		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.467.879,97		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.467.879,97		
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.467.879,97		
1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		131.829.965,49	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		85.879.127,35	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.294.327,56		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.282.383,72		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.794.083,52		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.794.083,52		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -	23.638.851,90		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-4.727.770,38		
1.7.1.151.1.1.08.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.103.752,50		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-6.220.750,50		
1.7.1.151.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	2.488.300,20		
1.7.1.151.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.488.300,20		
1.7.1.151.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	2.488.300,20		
1.7.1.152.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.943,84		
1.7.1.152.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	14.929,80		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-2.985,96		
1.7.1.200.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	31.901.724,79		
1.7.1.251.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.866.225,15		
1.7.1.251.0.2.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.866.225,15		
1.7.1.252.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	30.035.499,64		
1.7.1.252.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	7.774.920,00		
1.7.1.252.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	7.774.920,00		
1.7.1.252.1.1.01.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	6.803.620,00		
1.7.1.252.1.1.02.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	971.300,00		
1.7.1.252.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	21.638.504,59		
1.7.1.252.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	21.638.504,59		
1.7.1.252.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97,	21.638.504,59		
1.7.1.252.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	622.075,05		
1.7.1.252.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	622.075,05		
1.7.1.300.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.611.063,95		
1.7.1.350.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	5.385.428,42		
1.7.1.350.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.006.083,38		
1.7.1.350.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.006.083,38		
1.7.1.350.1.1.05.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.981.200,38		
1.7.1.350.1.1.08.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	24.883,00		
1.7.1.350.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	373.245,04		
1.7.1.350.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	373.245,04		
1.7.1.350.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS	373.245,04		
1.7.1.350.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.100,00		
1.7.1.350.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.100,00		
1.7.1.350.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Famacêutica	6.100,00		
1.7.1.351.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	225.635,53		
1.7.1.351.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	225.635,53		
1.7.1.351.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	225.635,53		
1.7.1.400.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.381.880,27		
1.7.1.450.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	848.714,00		
1.7.1.450.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	848.714,00		
1.7.1.452.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	400.000,00		
1.7.1.452.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	400.000,00		
1.7.1.452.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	400.000,00		
1.7.1.453.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	133.166,27		
1.7.1.453.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	133.166,27		
1.7.1.453.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	133.166,27		
1.7.1.600.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	414.144,03		
1.7.1.650.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	414.144,03		
1.7.1.650.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	414.144,03		
1.7.1.650.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	141.675,16		
1.7.1.650.0.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média	103.264,46		
1.7.1.650.0.1.03.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	94.555,41		

## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	24.883,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	49.766,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.986,75		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.986,75		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.986,75		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	220.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	220.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		26.436.942,49	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.291.303,31		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	681.794,26		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	852.242,82		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-170.448,56		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	572.309,05		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	715.386,31		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-143.077,26		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	37.200,00		
1.7.2.1.53.0.2.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	37.200,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	11.332.608,23		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	11.332.608,23		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção	11.332.608,23		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.602.512,20		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.602.512,20		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	13.602.512,20		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	210.518,75		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	210.518,75		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	210.518,75		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	210.518,75		
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	149.298,01		
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	61.220,74		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.513.895,65	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.513.895,65		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.513.895,65		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.513.895,65		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.513.895,65		
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		492.670,56	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		130.400,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.400,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	130.400,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	130.400,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		24.883,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	24.883,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	24.883,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	24.883,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		337.387,56	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	337.387,56		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	337.387,56		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	337.387,56		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	337.387,56		

Total das receitas: 155.763.997,09



**MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**  
**ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64**  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Página: 1 / 2  
Data: 03/11/2025



Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.559.462,36
01.31	Ação Legislativa	4.559.462,36
04	Administração	45.600.537,50
04.122	Administração Geral	43.523.337,50
04.124	Controle Interno	55.000,00
04.61	Ação Judiciária	2.022.200,00
06	Segurança Pública	104.347,00
06.182	Defesa Civil	104.347,00
08	Assistência Social	6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso	77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	108.250,55
08.244	Assistência Comunitária	6.240.941,54
10	Saúde	48.481.585,39
10.122	Administração Geral	27.674.700,00
10.301	Atenção Básica	14.608.702,03
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.574.398,81
10.303	Supor te Profilático e Terapêutico	7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição	24.883,00
12	Educação	38.184.650,00
12.122	Administração Geral	5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental	29.974.521,00
12.365	Educação Infantil	1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	228.830,00
12.367	Educação Especial	623.000,00
13	Cultura	324.645,02
13.122	Administração Geral	324.645,02
15	Urbanismo	2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	776.200,00
15.452	Serviços Urbanos	1.914.339,12
18	Gestão Ambiental	4.793.938,61
18.122	Administração Geral	672.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana	4.121.239,72
20	Agricultura	217.600,00
20.122	Administração Geral	217.600,00
23	Comércio e Serviços	2.098.400,00
23.695	Turismo	2.098.400,00
27	Desporto e Lazer	281.700,00
27.812	Desporto Comunitário	281.700,00
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00



## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 1 / 9



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	4.559.462,36	0,00	4.559.462,36
<b>Unidade:</b> 01.001 Plenário da Câmara		0,00	4.559.462,36	0,00	4.559.462,36
01	Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.031	Ação Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.559.462,36		4.559.462,36
01.031.1001.2101	Remuneração dos Vereadores e Presidente		1.091.440,00		1.091.440,00
01.031.1001.2102	Manutenção da Unidade		3.328.022,36		3.328.022,36
01.031.1001.2103	Reequipamento da Câmara		140.000,00		140.000,00
<b>Órgão:</b> 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	126.876.015,09	2.000.000,00	128.876.015,09
<b>Unidade:</b> 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	1.820.100,00	0,00	1.820.100,00
04	Administração		1.820.100,00		1.820.100,00
04.122	Administração Geral		1.820.100,00		1.820.100,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.820.100,00		1.820.100,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		1.820.100,00		1.820.100,00
<b>Unidade:</b> 02.002 PROCURADORIA GERAL		0,00	2.022.200,00	0,00	2.022.200,00
04	Administração		2.022.200,00		2.022.200,00
04.061	Ação Judiciária		2.022.200,00		2.022.200,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.022.200,00		2.022.200,00
04.061.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		2.022.200,00		2.022.200,00
<b>Unidade:</b> 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	35.155.437,50	2.000.000,00	37.155.437,50
04	Administração		35.155.437,50		35.155.437,50
04.122	Administração Geral		35.155.437,50		35.155.437,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		35.155.437,50		35.155.437,50
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		4.216.297,50		4.216.297,50
04.122.2001.2202	Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal		209.160,00		209.160,00
04.122.2001.2203	Remunerar Pessoal e Encargos Sociais		30.729.980,00		30.729.980,00
99	Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria			2.000.000,00	2.000.000,00

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 2 / 9



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Unidade: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>176.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.300,00</b>
04	Administração		176.300,00		176.300,00
04.122	Administração Geral		176.300,00		176.300,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		176.300,00		176.300,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		176.300,00		176.300,00
<b>Unidade: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>38.184.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.184.650,00</b>
12	Educação		38.184.650,00		38.184.650,00
12.122	Administração Geral		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		5.412.200,00		5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental		29.974.521,00		29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2009.2211	Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		821.125,00		821.125,00
12.361.2010.2212	Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		821.125,00		821.125,00
12.365	Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008.2210	Atendimento a Alunos da Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		228.830,00		228.830,00
12.366.2011.2213	Acesso a Educação para Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial		623.000,00		623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		623.000,00		623.000,00
12.367.2007.2209	Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		623.000,00		623.000,00
<b>Unidade: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>211.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.100,00</b>
04	Administração		211.100,00		211.100,00
04.122	Administração Geral		211.100,00		211.100,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		211.100,00		211.100,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		211.100,00		211.100,00
<b>Unidade: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>8.684.939,12</b>	<b>0,00</b>	<b>8.684.939,12</b>



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122	Administração Geral		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.994.400,00		5.994.400,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		5.994.400,00		5.994.400,00
15	Urbanismo		2.690.539,12		2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana		776.200,00		776.200,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		776.200,00		776.200,00
15.451.2002.2204	Intervenções de Infraestrutura Urbana		776.200,00		776.200,00
15.452	Serviços Urbanos		1.914.339,12		1.914.339,12
15.452.2003	Iluminação Pública		1.914.339,12		1.914.339,12
15.452.2003.2205	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.914.339,12		1.914.339,12
<b>Unidade: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.435.285,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.435.285,61</b>
06	Segurança Pública		104.347,00		104.347,00
06.182	Defesa Civil		104.347,00		104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
06.182.2006.2208	Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
18	Gestão Ambiental		4.330.938,61		4.330.938,61
18.122	Administração Geral		322.698,89		322.698,89
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		322.698,89		322.698,89
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		322.698,89		322.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana		4.008.239,72		4.008.239,72
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		4.008.239,72		4.008.239,72
18.451.2004.2206	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		3.948.230,57		3.948.230,57
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		60.009,15		60.009,15
<b>Unidade: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>		<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>
04	Administração		145.000,00		145.000,00
04.122	Administração Geral		145.000,00		145.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		145.000,00		145.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		145.000,00		145.000,00
<b>Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.098.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.098.400,00</b>



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695	Turismo		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		2.098.400,00		2.098.400,00
<b>Unidade: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>96.645,02</b>	<b>0,00</b>	<b>96.645,02</b>
13	Cultura		96.645,02		96.645,02
13.122	Administração Geral		96.645,02		96.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		96.645,02		96.645,02
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		96.645,02		96.645,02
<b>Unidade: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>281.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.700,00</b>
27	Desporto e Lazer		281.700,00		281.700,00
27.812	Desporto Comunitário		281.700,00		281.700,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		281.700,00		281.700,00
27.812.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		281.700,00		281.700,00
<b>Unidade: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>217.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.600,00</b>
20	Agricultura		217.600,00		217.600,00
20.122	Administração Geral		217.600,00		217.600,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		217.600,00		217.600,00
20.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		217.600,00		217.600,00
<b>Unidade: 02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
04	Administração		55.000,00		55.000,00
04.124	Controle Interno		55.000,00		55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		55.000,00		55.000,00
04.124.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		55.000,00		55.000,00
<b>Unidade: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>27.753.760,54</b>	<b>0,00</b>	<b>27.753.760,54</b>
04	Administração		21.000,00		21.000,00
04.122	Administração Geral		21.000,00		21.000,00
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00		21.000,00
04.122.3002.2302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00		21.000,00
10	Saúde		27.732.760,54		27.732.760,54



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122	Administração Geral		26.593.400,00		26.593.400,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		26.593.400,00		26.593.400,00
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		26.593.400,00		26.593.400,00
10.301	Atenção Básica		1.026.387,03		1.026.387,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		722.690,00		722.690,00
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		503.500,00		503.500,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		49.390,00		49.390,00
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas		167.800,00		167.800,00
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde		2.000,00		2.000,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		303.697,03		303.697,03
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		266.372,53		266.372,53
10.301.3004.2319	Corona Vírus		37.324,50		37.324,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.441,50		12.441,50
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		12.441,50		12.441,50
10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		12.441,50		12.441,50
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00		1.000,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		1.000,00		1.000,00
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		1.000,00		1.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		99.532,01		99.532,01
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saude		99.532,01		99.532,01
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		99.532,01		99.532,01
<b>Unidade: 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.537.897,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.537.897,30</b>
08	Assistência Social		5.537.897,30		5.537.897,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		21.150,55		21.150,55
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		21.150,55		21.150,55
08.243.4011.2432	Atenção à Criança e ao Adolescente		21.150,55		21.150,55
08.244	Assistência Comunitária		5.516.746,75		5.516.746,75
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4001.2401	Gestão das Políticas de Assistência Social		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4002.2402	Manutenção do Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71
<b>Órgão:</b> 03.000 Fundo Municipal de Saúde		<b>0,00</b>	<b>20.748.824,85</b>	<b>0,00</b>	<b>20.748.824,85</b>
<b>Unidade:</b> 03.001 Fundo Municipal de Saúde		<b>0,00</b>	<b>20.748.824,85</b>	<b>0,00</b>	<b>20.748.824,85</b>
10	Saúde		20.748.824,85		20.748.824,85
10.122	Administração Geral		1.081.300,00		1.081.300,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		1.081.300,00		1.081.300,00
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		1.081.300,00		1.081.300,00
10.301	Atenção Básica		13.582.315,00		13.582.315,00
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.030.903,07		3.030.903,07
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		867.000,00		867.000,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.095.203,07		1.095.203,07
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas		503.600,00		503.600,00
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde		65.500,00		65.500,00
10.301.3003.2417	Incremento Temporário da Atenção Básica:		328.600,00		328.600,00
10.301.3003.2418	Programa Saúde na Escola (PSE)		13.300,00		13.300,00
10.301.3003.2419	Educação e Formação em Saúde		2.000,00		2.000,00
10.301.3003.2424	Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		5.000,00		5.000,00
10.301.3003.2426	Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		15.000,00		15.000,00
10.301.3003.2427	Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		2.000,00		2.000,00
10.301.3003.2431	Programa Saúde na Escola (PSE):		133.700,00		133.700,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.155.825,66		4.155.825,66
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.024.825,66		4.024.825,66
10.301.3004.2318	FINANSUS		131.000,00		131.000,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		6.395.586,27		6.395.586,27
10.301.3010.2316	Pograma de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS		6.395.586,27		6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.561.957,31		5.561.957,31
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		5.561.957,31		5.561.957,31
10.302.3004.2104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e		54.742,60		54.742,60
10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		202.796,45		202.796,45
10.302.3004.2313	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		2.189.704,17		2.189.704,17



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.3004.2314	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual		858.463,55		858.463,55
10.302.3004.2317	COFIRAPS		584.750,54		584.750,54
10.302.3004.2421	Custeio SUS		404.000,00		404.000,00
10.302.3004.2422	Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada		2.000,00		2.000,00
10.302.3004.2425	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.265.500,00		1.265.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		6.100,00		6.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		6.100,00		6.100,00
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		6.100,00		6.100,00
10.304	Vigilância Sanitária		492.269,54		492.269,54
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saude		492.269,54		492.269,54
10.304.3006.2311	Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		186.622,50		186.622,50
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		223.947,04		223.947,04
10.304.3006.2420	Programa de Vigilância em Saúde		81.700,00		81.700,00
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00		24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		24.883,00		24.883,00
10.306.3007.2320	SISVAN		24.883,00		24.883,00
<b>Órgão:</b> 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>0,00</b>	<b>888.694,79</b>	<b>0,00</b>	<b>888.694,79</b>
<b>Unidade:</b> 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>0,00</b>	<b>724.194,79</b>	<b>0,00</b>	<b>724.194,79</b>
08	Assistência Social		724.194,79		724.194,79
08.244	Assistência Comunitária		724.194,79		724.194,79
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04		236.729,04
08.244.4003.2405	Primeira Infância		123.996,78		123.996,78
08.244.4003.2414	Serviço de Proteção Social Básica		112.732,26		112.732,26
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		106.554,30		106.554,30
08.244.4004.2415	Serviço de Proteção Social Especial		106.554,30		106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		61.266,00		61.266,00
08.244.4005.2415	Serviço de Proteção Social Especial		61.266,00		61.266,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4006.2410	Incentivo à Gestão do IGD SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75		55.986,75

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 8 / 9



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4007.2411	Gestão do Bolsa Família		55.986,75		55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00		254.064,00
08.244.4008.2412	Serviço de Proteção Social		149.298,00		149.298,00
08.244.4008.2413	Serviço de Proteção Especial		104.766,00		104.766,00
<b>Unidade: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>87.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.100,00</b>
08	Assistência Social		87.100,00		87.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		87.100,00		87.100,00
08.243.4011	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		87.100,00		87.100,00
08.243.4011.2433	Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade		5.700,00		5.700,00
08.243.4011.2434	Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência		3.100,00		3.100,00
08.243.4011.2435	Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola		1.900,00		1.900,00
08.243.4011.2436	Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio		4.100,00		4.100,00
08.243.4011.2437	Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes		4.800,00		4.800,00
08.243.4011.2438	Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de		14.000,00		14.000,00
08.243.4011.2439	Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em		4.900,00		4.900,00
08.243.4011.2440	Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescentes		3.000,00		3.000,00
08.243.4011.2441	Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes		2.400,00		2.400,00
08.243.4011.2442	Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes		43.200,00		43.200,00
<b>Unidade: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>		<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>
08	Assistência Social		77.400,00		77.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		77.400,00		77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais		77.400,00		77.400,00
08.241.4001.2443	Gestão administrativa do FMDI		10.700,00		10.700,00
08.241.4001.2444	Atendimento Especializado a pessoa idosa		66.700,00		66.700,00
<b>Órgão: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>
<b>Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.000,00</b>
13	Cultura		228.000,00		228.000,00
13.122	Administração Geral		228.000,00		228.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		228.000,00		228.000,00
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		228.000,00		228.000,00

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 9 / 9



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

## (ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
Unidade:	06.001 FUND MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
18	Gestão Ambiental		463.000,00		463.000,00
18.122	Administração Geral		350.000,00		350.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		350.000,00		350.000,00
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		350.000,00		350.000,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana		113.000,00		113.000,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		113.000,00		113.000,00
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		113.000,00		113.000,00
Total geral:		0,00	153.763.997,09	2.000.000,00	155.763.997,09

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.31	Ação Legislativa		4.559.462,36		4.559.462,36
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.559.462,36		4.559.462,36
04	Administração		45.600.537,50		45.600.537,50
04.122	Administração Geral		43.523.337,50		43.523.337,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		43.502.337,50		43.502.337,50
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno		55.000,00		55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		55.000,00		55.000,00
04.61	Ação Judiciária		2.022.200,00		2.022.200,00
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.022.200,00		2.022.200,00
06	Segurança Pública		104.347,00		104.347,00
06.182	Defesa Civil		104.347,00		104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		104.347,00		104.347,00
08	Assistência Social		6.426.592,09		6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso		77.400,00		77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais		77.400,00		77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		108.250,55		108.250,55
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		108.250,55		108.250,55
08.244	Assistência Comunitária		6.240.941,54		6.240.941,54
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		5.228.591,04		5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar		288.155,71		288.155,71
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04		236.729,04
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		106.554,30		106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		61.266,00		61.266,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70		9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75		55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00		254.064,00
10	Saúde		48.481.585,39		48.481.585,39
10.122	Administração Geral		27.674.700,00		27.674.700,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		27.674.700,00		27.674.700,00
10.301	Atenção Básica		14.608.702,03		14.608.702,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.753.593,07		3.753.593,07
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.459.522,69		4.459.522,69
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		6.395.586,27		6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.574.398,81		5.574.398,81
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		5.574.398,81		5.574.398,81
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico		7.100,00		7.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		7.100,00		7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária		591.801,55		591.801,55
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		591.801,55		591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00		24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		24.883,00		24.883,00
12	Educação		38.184.650,00		38.184.650,00
12.122	Administração Geral		5.412.200,00		5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		5.412.200,00		5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental		29.974.521,00		29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		29.153.396,00		29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		821.125,00		821.125,00
12.365	Educação Infantil		1.946.099,00		1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.946.099,00		1.946.099,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366	Educação de Jovens e Adultos		228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial		623.000,00		623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		623.000,00		623.000,00
13	Cultura		324.645,02		324.645,02
13.122	Administração Geral		324.645,02		324.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		324.645,02		324.645,02
15	Urbanismo		2.690.539,12		2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana		776.200,00		776.200,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		776.200,00		776.200,00
15.452	Serviços Urbanos		1.914.339,12		1.914.339,12
15.452.2003	Iluminação Pública		1.914.339,12		1.914.339,12
18	Gestão Ambiental		4.793.938,61		4.793.938,61
18.122	Administração Geral		672.698,89		672.698,89
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		672.698,89		672.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana		4.121.239,72		4.121.239,72
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		4.121.239,72		4.121.239,72
20	Agricultura		217.600,00		217.600,00
20.122	Administração Geral		217.600,00		217.600,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		217.600,00		217.600,00
23	Comércio e Serviços		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695	Turismo		2.098.400,00		2.098.400,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.098.400,00		2.098.400,00
27	Desporto e Lazer		281.700,00		281.700,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário		281.700,00		281.700,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		281.700,00		281.700,00
99	Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			2.000.000,00	2.000.000,00
Total geral:		0,00	153.763.997,09	2.000.000,00	155.763.997,09

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.559.462,36		4.559.462,36
01.031	Ação Legislativa	4.559.462,36		4.559.462,36
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.559.462,36		4.559.462,36
04	Administração	35.613.977,50	9.986.560,00	45.600.537,50
04.061	Ação Judiciária	1.812.400,00	209.800,00	2.022.200,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.812.400,00	209.800,00	2.022.200,00
04.122	Administração Geral	33.786.577,50	9.736.760,00	43.523.337,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	33.765.577,50	9.736.760,00	43.502.337,50
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno	15.000,00	40.000,00	55.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	15.000,00	40.000,00	55.000,00
06	Segurança Pública	5.300,00	99.047,00	104.347,00
06.182	Defesa Civil	5.300,00	99.047,00	104.347,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária	5.300,00	99.047,00	104.347,00
08	Assistência Social	3.110.747,21	3.315.844,88	6.426.592,09
08.241	Assistência ao Idoso	6.600,00	70.800,00	77.400,00
08.241.4001	Promoção de Serviços Sociais	6.600,00	70.800,00	77.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.250,55	77.000,00	108.250,55
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE	31.250,55	77.000,00	108.250,55
08.244	Assistência Comunitária	3.072.896,66	3.168.044,88	6.240.941,54
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais	2.803.605,93	2.424.985,11	5.228.591,04
08.244.4002	Conselho Tutelar	269.290,73	18.864,98	288.155,71
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		236.729,04	236.729,04
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		106.554,30	106.554,30
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		61.266,00	61.266,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		9.594,70	9.594,70
08.244.4007	Bolsa Família		55.986,75	55.986,75
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		254.064,00	254.064,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	9.753.785,04	38.727.800,35	48.481.585,39
10.122	Administração Geral	8.577.100,00	19.097.600,00	27.674.700,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	8.577.100,00	19.097.600,00	27.674.700,00
10.301	Atenção Básica	1.026.387,03	13.582.315,00	14.608.702,03
10.301.3003	Programa de Atenção Básica	722.690,00	3.030.903,07	3.753.593,07
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	303.697,03	4.155.825,66	4.459.522,69
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		6.395.586,27	6.395.586,27
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.441,50	5.561.957,31	5.574.398,81
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	12.441,50	5.561.957,31	5.574.398,81
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	6.100,00	7.100,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	6.100,00	7.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	136.856,51	454.945,04	591.801,55
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde	136.856,51	454.945,04	591.801,55
10.306	Alimentação e Nutrição		24.883,00	24.883,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentaçã		24.883,00	24.883,00
12	Educação	7.698.992,00	30.485.658,00	38.184.650,00
12.122	Administração Geral	8.000,00	5.404.200,00	5.412.200,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00	5.404.200,00	5.412.200,00
12.361	Ensino Fundamental	7.285.662,00	22.688.859,00	29.974.521,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	6.869.237,00	22.284.159,00	29.153.396,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	416.425,00	404.700,00	821.125,00
12.365	Educação Infantil	128.000,00	1.818.099,00	1.946.099,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	1.818.099,00	1.946.099,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	228.830,00		228.830,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.830,00		228.830,00
12.367	Educação Especial	48.500,00	574.500,00	623.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.500,00	574.500,00	623.000,00
13	Cultura	30.347,97	294.297,05	324.645,02

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.122	Administração Geral	30.347,97	294.297,05	324.645,02
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	30.347,97	294.297,05	324.645,02
15	Urbanismo	9.800,00	2.680.739,12	2.690.539,12
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.600,00	768.600,00	776.200,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	7.600,00	768.600,00	776.200,00
15.452	Serviços Urbanos	2.200,00	1.912.139,12	1.914.339,12
15.452.2003	Iluminação Pública	2.200,00	1.912.139,12	1.914.339,12
18	Gestão Ambiental	441.122,50	4.352.816,11	4.793.938,61
18.122	Administração Geral	385.649,00	287.049,89	672.698,89
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	385.649,00	287.049,89	672.698,89
18.451	Infra-Estrutura Urbana	55.473,50	4.065.766,22	4.121.239,72
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos	55.473,50	4.065.766,22	4.121.239,72
20	Agricultura	12.600,00	205.000,00	217.600,00
20.122	Administração Geral	12.600,00	205.000,00	217.600,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.600,00	205.000,00	217.600,00
23	Comércio e Serviços	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
23.695	Turismo	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
27	Desporto e Lazer	4.200,00	277.500,00	281.700,00
27.812	Desporto Comunitário	4.200,00	277.500,00	281.700,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.200,00	277.500,00	281.700,00
99	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00		2.000.000,00

---

Total geral:

**63.248.034,58**

**92.515.962,51**

**155.763.997,09**

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	4.559.462,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	45.600.537,50	0,00	104.347,00
<b>Total:</b>	<b>4.559.462,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600.537,50</b>	<b>0,00</b>	<b>104.347,00</b>

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.537.897,30	0,00	27.732.760,54	0,00	38.184.650,00
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.748.824,85	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	888.694,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.426.592,09</b>	<b>0,00</b>	<b>48.481.585,39</b>	<b>0,00</b>	<b>38.184.650,00</b>

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	96.645,02	0,00	2.690.539,12	0,00	0,00	4.330.938,61
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
<b>Total:</b>	<b>324.645,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.690.539,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.793.938,61</b>

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	217.600,00	0,00	0,00	2.098.400,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>217.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.098.400,00</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559.462,36
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	281.700,00	0,00	2.000.000,00	128.876.015,09
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.748.824,85
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.694,79
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>155.763.997,09</b>

## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.381.227,17	106.477.682,93	107.432.689,73	147.674.372,68	147.674.372,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.525.902,40	59.933.060,62	65.767.483,96	83.490.369,65	83.490.369,65
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.667,34	30.000,00	0,00	35.649,00	35.649,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.667,34	30.000,00	0,00	35.649,00	35.649,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	60.517.235,06	59.903.060,62	65.767.483,96	83.454.720,65	83.454.720,65
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	345.215,11	347.416,54	84.598,38	397.950,00	397.950,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	108.066,58	101.650,73	71.678,77	100.193,00	100.193,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.356.962,82	50.139.561,65	55.305.155,97	62.750.522,78	62.750.522,78
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.320.264,36	6.226.437,64	7.435.334,88	16.088.042,37	16.088.042,37
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	241.153,17	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	987,09	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	371,62	2.310,00	2.310,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	1.521.390,05	1.784.993,58	2.130.152,83	2.433.310,00	2.433.310,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.282.426,96	386.957,21	3.071,03	455.541,50	455.541,50
3.1.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	582.909,18	916.043,27	737.120,48	1.064.851,00	1.064.851,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.855.324,77	46.544.622,31	41.665.205,77	64.184.003,03	64.184.003,03
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	90.100,00	90.100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	90.100,00	90.100,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	14.949,34	333.527,99	77.273,54	930.941,50	930.941,50
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.949,34	333.527,99	77.273,54	930.941,50	930.941,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	36.840.375,43	46.211.094,32	41.587.932,23	63.162.961,53	63.162.961,53
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	424.840,00	506.876,20	648.780,00	647.419,33	647.419,33
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.946.993,02	13.004.446,35	6.811.082,85	14.196.771,06	14.196.771,06
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.754.551,84	2.636.309,63	2.247.488,42	3.063.573,27	3.063.573,27
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.244,15	1.244,15
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	21.600,00	10.000,00	0,00	23.100,00	23.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.048.195,92	1.224.740,28	3.138.013,40	2.020.571,84	2.020.571,84
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200.906,95	26.426.620,09	27.297.746,27	39.063.910,04	39.063.910,04
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	39.300,00	115.800,00	112.500,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	914.371,46	851.619,41	998.385,21	1.092.000,00	1.092.000,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.3.90.49.00.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	209.231,39	219.697,01	238.939,54	240.913,00	240.913,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	257.479,79	215.054,57	68.312,00	2.065.921,34	2.065.921,34
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.266,88	978.581,17	90,00	589.496,00	589.496,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	21.638,18	21.349,61	26.594,54	31.041,50	31.041,50
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.053.808,34	5.361.668,73	9.967.772,65	6.089.624,41	6.089.624,41
4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.711.303,34	3.693.538,02	7.961.873,92	4.168.124,41	4.168.124,41
4.4.71.00.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	92.666,88	51.932,57	0,00	69.757,07	69.757,07
4.4.71.70.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	92.666,88	51.932,57	0,00	69.757,07	69.757,07
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.618.636,46	3.641.605,45	7.961.873,92	4.098.367,34	4.098.367,34
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.879.307,93	2.744.298,86	6.731.169,83	1.316.400,00	1.316.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.739.328,53	897.306,59	1.230.704,09	2.781.967,34	2.781.967,34
4.4.90.52.99.00.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	17.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.342.505,00	1.668.130,71	2.005.898,73	1.921.500,00	1.921.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.342.505,00	1.668.130,71	2.005.898,73	1.921.500,00	1.921.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.342.505,00	1.668.130,71	2.005.898,73	1.921.500,00	1.921.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>106.435.035,51</b>	<b>111.839.351,66</b>	<b>117.400.462,38</b>	<b>155.763.997,09</b>	<b>155.763.997,09</b>



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 1 / 9

Data: 03/11/2025

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

## **ANEXOS DA LEI N° 4.320/64**

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA** (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	7.224,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multa e Juros	4.801,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	223.736,03	6.333,59	0,00	248.830,02	248.830,02
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.499,32	6.333,59	0,00	74.649,01	74.649,01
1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	77.499,32	4.201,48	0,00	74.649,01	74.649,01
1.1.2.1.01.0.100.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.981,94	4.201,48	0,00	74.649,01	74.649,01
1.1.2.1.01.0.200.00.00	Vide descrição do código de receita principal.	24,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.201.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juro	24,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.300.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	59,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.301.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Principal	59,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.400.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multa e Juros	30.433,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.401.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	30.433,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.000.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	2.132,11	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.100.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	2.132,11	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.000.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	146.236,71	0,00	0,00	174.181,01	174.181,01
1.1.2.2.01.0.000.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	146.236,71	0,00	0,00	174.181,01	174.181,01
1.1.2.2.01.0.100.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	81.355,96	0,00	0,00	174.181,01	174.181,01
1.1.2.2.01.0.102.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.609,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.103.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	746,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.300.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	7.051,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.301.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.051,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.400.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multa e Juros	57.829,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.401.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	57.829,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.00.0.000.00.00	Contribuições	79.068,50	87.371,74	91.714,12	124.479,39	124.479,39
1.2.4.00.0.000.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.068,50	87.371,74	91.714,12	124.479,39	124.479,39
1.2.4.00.1.000.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	87.371,74	91.714,12	0,00	0,00
1.2.4.00.1.100.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	87.371,74	91.714,12	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.000.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.068,50	0,00	0,00	124.479,39	124.479,39
1.2.4.1.50.0.000.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.068,50	0,00	0,00	124.479,39	124.479,39
1.2.4.1.50.0.100.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	79.068,50	0,00	0,00	124.479,39	124.479,39
1.2.4.1.50.0.101.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	79.068,50	0,00	0,00	124.479,39	124.479,39
1.3.0.00.0.000.00.00	Receita Patrimonial	6.719.034,96	2.724.691,63	1.158.944,03	13.467.879,97	13.467.879,97
1.3.2.0.00.0.000.00.00	Valores Mobiliários	6.719.034,96	2.724.691,63	1.158.944,03	13.467.879,97	13.467.879,97

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		6.719.034,96	2.724.691,63	1.158.944,03	13.467.879,97	13.467.879,97
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		456.503,45	1.739.446,39	811.420,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		456.503,45	1.739.446,39	811.420,36	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios		0,00	840.947,55	402.556,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 Remuneração - Recursos Próprios		0,00	840.947,55	402.556,22	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		0,00	182.015,57	192.677,13	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração - Recursos da Educação		0,00	182.015,57	192.677,13	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.04 Remuneração - FUNDEB		0,00	52.505,92	80.363,21	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.08 Remuneração - Salário Educação		0,00	110.014,31	96.342,41	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.09 Remuneração - PNAE		0,00	0,00	1.400,37	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.10 Remuneração - PNATE		0,00	19.495,34	14.571,14	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados		0,00	716.483,27	216.187,01	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 Remuneração - Recursos Vinculados do Município		0,00	716.483,27	216.187,01	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.14 Remuneração - Royalties		0,00	716.483,27	215.036,26	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.15 Remuneração - CIDE		0,00	0,00	1.150,75	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social		456.503,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 Remuneração - Recursos da Assistência Social		456.503,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.18 Remuneração - Recursos Próprios		2.474,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.19 Remuneração - SUAS		225.733,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.20 Remuneração - Royalties		13.378,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.21 Remuneração - Convênios vinculados à Assistência Social		2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.99 Outros Recursos vinculados à Assistência Social		212.117,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		5.277.091,10	985.245,24	347.523,67	13.467.879,97	13.467.879,97
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.277.091,10	985.245,24	347.523,67	13.467.879,97	13.467.879,97
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração - Recursos Próprios		735.572,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração - SUAS		0,00	276.126,02	222.123,41	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração - Royalties		0,00	20.054,14	5.724,31	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Outros Recursos vinculados à Assistência Social		0,00	1.048,83	482,99	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração - Recursos Próprios		0,00	963,58	755,07	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração - Convênios vinculados à Assistência Social		0,00	268,56	903,64	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 Remuneração - SUS (União)		417.962,55	686.784,11	117.534,25	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração SUS (Estado)		4.123.486,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 Remuneração Depósitos Bancários - (ASPS 15%)		69,08	0,00	0,00	0,00	0,00



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	13.467.879,97	13.467.879,97
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	985.440,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	985.440,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.01.00.00	Remuneração - Salário Educação	194.272,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.03.00.00	Remunaração - PNAE	11.100,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.04.00.00	Remuneração - PNATE	16.572,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.05.00.00	Remuneração - CIDE	1.231,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.06.00.00	Remuneração - FUNDEB	37.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.07.00.00	Remuneração - Royalties	724.263,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	93.607.423,73	93.070.916,27	98.366.370,61	131.829.965,49	131.829.965,49
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	63.257.050,04	48.236.392,54	52.067.385,84	85.879.127,35	85.879.127,35
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.516.080,30	18.193.299,77	20.720.693,71	46.294.327,56	46.294.327,56
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.499.955,16	18.175.976,44	20.697.232,73	46.282.383,72	46.282.383,72
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.832.834,46	17.286.687,86	18.752.985,81	43.794.083,52	43.794.083,52
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.832.834,46	17.286.687,86	18.752.985,81	43.794.083,52	43.794.083,52
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	0,00	0,00	0,00	18.911.081,52	18.911.081,52
1.7.1.1.51.1.1.06.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	0,00	17.286.687,86	18.752.985,81	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.08.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	24.883.002,00	24.883.002,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	889.288,58	1.944.246,92	2.488.300,20	2.488.300,20
1.7.1.1.51.2.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	889.288,58	1.944.246,92	2.488.300,20	2.488.300,20
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	2.488.300,20	2.488.300,20
1.7.1.1.51.3.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.667.120,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.667.120,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.125,14	17.323,33	23.460,98	11.943,84	11.943,84
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.125,14	17.323,33	23.460,98	11.943,84	11.943,84
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.825.149,47	12.409.019,19	16.047.245,60	31.901.724,79	31.901.724,79
1.7.1.2.51.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.554.951,24	1.963.844,79	3.175.895,65	1.866.225,15	1.866.225,15
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.554.951,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.554.951,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.2.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	1.963.844,79	3.175.895,65	1.866.225,15	1.866.225,15
1.7.1.2.52.0.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	18.001.754,96	10.445.174,40	12.871.349,95	30.035.499,64	30.035.499,64
1.7.1.2.52.1.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.429.766,13	6.085.370,89	7.505.706,87	7.774.920,00	7.774.920,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.429.766,13	6.085.370,89	7.505.706,87	7.774.920,00	7.774.920,00



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Educação- Principal	1.072.324,60	4.334.509,70	5.629.280,16	6.803.620,00	6.803.620,00
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Saúde - Principal	357.441,53	1.750.861,19	1.876.426,71	971.300,00	971.300,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	16.208.976,42	3.933.248,18	4.900.155,09	21.638.504,59	21.638.504,59
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	16.208.976,42	3.933.248,18	4.900.155,09	21.638.504,59	21.638.504,59
1.7.1.2.52.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97, artigo 50 - Principal	16.208.976,42	3.933.248,18	4.900.155,09	21.638.504,59	21.638.504,59
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	363.012,41	426.555,33	465.487,99	622.075,05	622.075,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	363.012,41	426.555,33	465.487,99	622.075,05	622.075,05
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	363.012,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	268.443,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	268.443,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.668.608,70	11.616.709,19	11.626.953,56	5.611.063,95	5.611.063,95
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	12.479.966,70	9.866.383,81	11.274.289,46	5.385.428,42	5.385.428,42
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	8.492.619,79	9.471.612,14	10.779.399,80	5.006.083,38	5.006.083,38
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	8.492.619,79	9.471.612,14	10.779.399,80	5.006.083,38	5.006.083,38
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Programa de Atenção Básica Fixo/Variável	3.578.362,26	3.769.175,83	4.741.952,94	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Saúde Bucal	232.103,16	266.365,00	510.527,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	3.629.741,22	3.712.251,97	4.183.408,52	4.981.200,38	4.981.200,38
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	188.356,92	228.712,94	63.090,78	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	DST/AIDS e Hepatite Virais	24.450,23	28.067,16	28.067,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	839.606,00	1.004.160,00	1.064.665,90	24.883,00	24.883,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	SAMU - 192	0,00	462.879,24	187.687,50	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	242.299,82	312.159,83	384.053,10	373.245,04	373.245,04
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	242.299,82	312.159,83	384.053,10	373.245,04	373.245,04
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS	242.299,82	312.159,83	384.053,10	373.245,04	373.245,04
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	84.809,08	82.611,84	110.836,56	6.100,00	6.100,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	84.809,08	82.611,84	110.836,56	6.100,00	6.100,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Famacêutica	57.271,80	82.611,84	94.638,10	6.100,00	6.100,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Farmácia Básica	27.537,28	0,00	16.198,46	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	3.608,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão	3.608,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	3.656.629,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	3.656.629,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Programa de Apoio Hospitalar Interior - PAHI	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Farmácia Básica Estadual	1.040.067,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica	1.140.896,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.00.00	SAMU Regional	144.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.05.00.00	SAMU 192	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.06.00.00	Confinanciamento RAPS	504.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.07.00.00	COVID 19 - REPASSE ESTADO	8.598,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.08.00.00	COVID 19 - REPASSE UNIÃO	61.074,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	188.642,00	1.750.325,38	352.664,10	225.635,53	225.635,53
1.7.1.3.51.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	1.750.325,38	352.664,10	225.635,53	225.635,53
1.7.1.3.51.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	1.750.325,38	352.664,10	225.635,53	225.635,53
1.7.1.3.51.5.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão	188.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão	188.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	188.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.096.916,74	686.992,35	1.714.116,61	1.381.880,27	1.381.880,27
1.7.1.4.50.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.004.249,88	426.120,33	1.691.727,23	848.714,00	848.714,00
1.7.1.4.50.0.10.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.004.249,88	426.120,33	1.691.727,23	848.714,00	848.714,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.004.249,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.651,05	215.074,20	21.185,60	400.000,00	400.000,00
1.7.1.4.52.0.10.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	20.651,05	215.074,20	21.185,60	400.000,00	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	20.651,05	215.074,20	21.185,60	400.000,00	400.000,00
1.7.1.4.53.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	72.015,81	45.797,82	1.203,78	133.166,27	133.166,27
1.7.1.4.53.0.10.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	72.015,81	45.797,82	1.203,78	133.166,27	133.166,27
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	72.015,81	45.797,82	1.203,78	133.166,27	133.166,27
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.437.233,05	885.005,38	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	1.437.233,05	762.387,33	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.10.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	1.437.233,05	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	762.387,33	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	122.618,05	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.10.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	122.618,05	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.161.904,25	379.932,25	360.933,84	414.144,03	414.144,03
1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.161.904,25	379.932,25	360.933,84	414.144,03	414.144,03
1.7.1.6.50.0.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.161.904,25	379.932,25	360.933,84	414.144,03	414.144,03
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PSB Federal	77.950,39	83.898,00	104.910,00	141.675,16	141.675,16



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PSE Federal	69.230,93	140.331,28	127.239,35	103.264,46	103.264,46
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	0,00	93.713,34	89.494,41	94.555,41	94.555,41
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Criança Feliz	123.951,00	0,00	0,00	24.883,00	24.883,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Recurso do FNAS - Outros	890.771,93	37.041,04	39.290,08	49.766,00	49.766,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PROCAD-SUAS	0,00	24.948,59	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.924.867,93	0,00	304.829,26	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	304.829,26	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	304.829,26	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	304.829,26	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	7.924.867,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	7.924.867,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	7.924.867,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências União - PRÉ-SAL	7.924.867,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.063.522,65	3.513.206,74	407.607,88	275.986,75	275.986,75
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	57.118,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	57.118,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	57.118,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	3.006.403,99	2.937.638,14	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência União Emenda Parlamentar - Especial	3.006.403,99	2.937.638,14	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00	Transf. Emenda Parlamentar Especial - Plano de Ação: 09032022-019505	3.006.403,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	77.733,37	69.289,34	55.986,75	55.986,75
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	77.733,37	69.289,34	55.986,75	55.986,75
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	497.835,23	338.318,54	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	497.835,23	338.318,54	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.090.464,43	35.434.096,18	35.860.382,40	26.436.942,49	26.436.942,49
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.090.464,43	21.383.950,01	22.522.990,51	1.291.303,31	1.291.303,31
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.976.508,14	20.114.517,43	21.013.641,92	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.976.508,14	20.114.517,43	21.013.641,92	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	599.989,71	748.867,12	781.962,36	681.794,26	681.794,26
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	599.989,71	748.867,12	781.962,36	681.794,26	681.794,26
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	494.099,52	516.515,33	699.572,30	572.309,05	572.309,05

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	494.099,52	516.515,33	699.572,30	572.309,05	572.309,05
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.867,06	4.050,13	27.813,93	37.200,00	37.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.867,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	19.867,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.2.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	4.050,13	27.813,93	37.200,00	37.200,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	12.727.716,84	12.376.596,05	11.332.608,23	11.332.608,23
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	12.727.716,84	12.376.596,05	11.332.608,23	11.332.608,23
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	12.727.716,84	12.376.596,05	11.332.608,23	11.332.608,23
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.030.933,33	754.299,84	13.602.512,20	13.602.512,20
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.030.933,33	754.299,84	13.602.512,20	13.602.512,20
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.030.933,33	754.299,84	13.602.512,20	13.602.512,20
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa de Apoio Hospitalar Interior - PAHI	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Farmácia Básica Estadual	0,00	23.336,66	95.769,66	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica	0,00	589.471,67	207.265,09	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SAMU Regional	0,00	118.125,00	157.500,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Confinanciamento RAPS	0,00	0,00	284.838,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Vigilância em Saúde - Estado	0,00	0,00	8.926,29	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	291.496,00	206.496,00	210.518,75	210.518,75
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	291.496,00	206.496,00	210.518,75	210.518,75
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	291.496,00	206.496,00	210.518,75	210.518,75
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	291.496,00	206.496,00	210.518,75	210.518,75
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	0,00	161.732,00	119.232,00	149.298,01	149.298,01
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	0,00	129.764,00	87.264,00	61.220,74	61.220,74
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.259.909,26	9.400.427,55	10.438.602,37	19.513.895,65	19.513.895,65
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	9.259.909,26	9.400.427,55	10.438.602,37	19.513.895,65	19.513.895,65
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	9.259.909,26	9.400.427,55	10.438.602,37	19.513.895,65	19.513.895,65
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	9.259.909,26	9.400.427,55	10.438.602,37	19.513.895,65	19.513.895,65
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	9.259.909,26	9.400.427,55	10.438.602,37	19.513.895,65	19.513.895,65
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	417.139,76	571.079,76	234.605,33	492.670,56	492.670,56
1.9.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	130.400,00	130.400,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.913,20	0,00	1.105,13	24.883,00	24.883,00
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	24.883,00	24.883,00
1.9.2.1.99.0.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	24.883,00	24.883,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	24.883,00	24.883,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00	Restituições	32.913,20	0,00	1.105,13	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00	Outras Restituições	32.913,20	0,00	1.105,13	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	32.913,20	0,00	1.105,13	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	9.999,06	0,00	1.105,13	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - Principal	22.914,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	384.226,56	571.079,76	233.500,20	337.387,56	337.387,56
1.9.9.0.99.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	570.929,76	232.962,98	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	570.929,76	232.962,98	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	570.929,76	232.962,98	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	384.226,56	150,00	537,22	337.387,56	337.387,56
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	537,22	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	537,22	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	537,22	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.00.00.00.00	Outras Receitas	384.226,56	150,00	0,00	337.387,56	337.387,56
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	337.387,56	337.387,56
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	0,00	0,00	337.387,56	337.387,56
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	384.226,56	150,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	384.226,56	150,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Devolução de saldo de Adiantamento	384.226,56	150,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		105.759.845,35	103.210.214,84	107.029.591,62	155.763.997,09	155.763.997,09



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes	155.763.997,09
	<b>Subtotal:</b> 155.763.997,09
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	4.559.462,36
2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	1.091.440,00
2102 - Manutenção da Unidade	3.328.022,36
2103 - Reequipamento da Câmara	140.000,00
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	56.586.781,41
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	672.698,89
2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	209.160,00
2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	30.729.980,00
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	776.200,00
2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	776.200,00
2003 - Iluminação Pública	1.914.339,12
2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.914.339,12
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	4.121.239,72
2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3.948.230,57
2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	173.009,15
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	104.347,00
2208 - Proteção Comunitária	104.347,00
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	623.000,00
2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	623.000,00
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1.946.099,00
2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil	1.946.099,00
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	29.153.396,00
2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	29.153.396,00
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	821.125,00
2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo	821.125,00
2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.830,00
2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos	228.830,00
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	27.674.700,00
2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	27.674.700,00
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.000,00
2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	21.000,00
3003 - Programa de Atenção Básica	3.753.593,07
2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	1.370.500,00
2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.144.593,07
2306 - Incentivo para Ações estratégicas	671.400,00
2307 - Agente Comunitário de Saúde	67.500,00
2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:	328.600,00
2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)	13.300,00
2419 - Educação e Formação em Saúde	2.000,00
2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:	5.000,00
2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:	15.000,00
2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):	2.000,00
2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):	133.700,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	10.033.921,50
2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC	54.742,60
2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC	4.291.198,19
2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	215.237,95
2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	2.189.704,17

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual	858.463,55
2317 - COFIRAPS	584.750,54
2318 - FINANSUS	131.000,00
2319 - Corona Vírus	37.324,50
2421 - Custeio SUS	404.000,00
2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada	2.000,00
2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.265.500,00
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	7.100,00
2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	7.100,00
3006 - Programa de Vigilância e Saude	591.801,55
2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	186.622,50
2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	323.479,05
2420 - Programa de Vigilância em Saúde	81.700,00
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação	24.883,00
2320 - SISVAN	24.883,00
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa	6.395.586,27
2316 - Pograma de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS	6.395.586,27
4001 - Promoção de Serviços Sociais	5.305.991,04
2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	5.228.591,04
2443 - Gestão administrativa do FMDI	10.700,00
2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	66.700,00
4002 - Conselho Tutelar	288.155,71
2402 - Manutenção do Conselho Tutelar	288.155,71
4003 - Serviço Proteção Social Básica	236.729,04
2405 - Primeira Infância	123.996,78
2414 - Serviço de Proteção Social Básica	112.732,26
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	106.554,30
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	106.554,30
4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi	61.266,00
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	61.266,00
4006 - Gestão do SUAS	9.594,70
2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	9.594,70
4007 - Bolsa Família	55.986,75
2411 - Gestão do Bolsa Família	55.986,75
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	254.064,00
2412 - Serviço de Proteção Social	149.298,00
2413 - Serviço de Proteção Especial	104.766,00
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	108.250,55
2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	21.150,55
2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade	5.700,00
2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência	3.100,00
2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola	1.900,00
2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio	4.100,00
2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes	4.800,00
2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento	14.000,00
2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento	4.900,00
2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente	3.000,00
2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes	2.400,00
2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes	43.200,00

**Subtotal:** 155.763.997,09

---

**Total geral das receitas:** 155.763.997,09

**Total geral das aplicações dos recursos:** 155.763.997,09

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
<b>01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b>				<b>4.559.462,36</b>
<b>01.001 Plenário da Câmara</b>				<b>4.559.462,36</b>
<b>Ação: 2.101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente</b>		<b>1.31</b>	<b>1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>1.091.440,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				703.404,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				703.404,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				208.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				208.000,00
3.1.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições				162.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				162.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas				18.036,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				18.036,00
<b>Ação: 2.102 - Manutenção da Unidade</b>		<b>1.31</b>	<b>1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>3.328.022,36</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.675.200,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.675.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				351.792,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				351.792,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas				100.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil				80.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				250.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita				1,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			75.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			665.029,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			665.029,36
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação			126.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			126.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.000,00
<b>Ação: 2.103 - Reequipamento da Câmara</b>		<b>1.31     1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>140.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			40.000,00
<b>02.000 PREFEITURA MUNICIPAL</b>				<b>128.876.015,09</b>
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				<b>1.820.100,00</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>4.122     2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.820.100,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			11.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			11.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			795.400,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.400,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			791.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			90.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			782.700,00

**MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 3 / 48  
Data: 03/11/2025



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			9.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			736.000,00
	1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			37.200,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			141.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			141.000,00
<b>02.002 PROCURADORIA GERAL</b>				<b>2.022.200,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>4.61</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.022.200,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.100,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			7.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			7.500,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			1.100,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.200,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			2.000.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.800.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			10.300,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.300,00
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>37.155.437,50</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>4.122</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.216.297,50</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			85.627,50
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			85.627,50

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			119.460,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.460,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			114.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			63.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			63.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			914.760,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			17.850,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			892.500,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.410,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.092.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			745.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			346.500,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			19.950,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			19.950,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.921.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.921.500,00
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>99.999    2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>2.000.000,00</b>
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia			2.000.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.000.000,00
<b>Ação: 2.202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal</b>		<b>4.122    2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>209.160,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			106.260,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.310,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			103.950,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			102.900,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			102.900,00
<b>Ação: 2.203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>4.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>30.729.980,00</b>
	3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			397.950,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			397.950,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			2.310,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.310,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			20.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			9.000.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			9.000.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.310,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.310,00
	3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros			2.310,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.310,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			443.100,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			443.100,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			772.800,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			772.800,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte			109.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			109.200,00
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				<b>176.300,00</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>4.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>176.300,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			8.700,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			8.700,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			6.400,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			138.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			22.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			94.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			22.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			23.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			21.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>				<b>38.184.650,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>12.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>5.412.200,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.631.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			2.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			1.500.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.127.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.202.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			2.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			1.400.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			800.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			479.200,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			2.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			300.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			175.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
<b>Ação: 2.209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais</b>		<b>12.367 2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>623.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			101.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			43.000,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			58.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			5.500,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			5.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.500,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			16.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			500.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			500.000,00
<b>Ação: 2.210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil</b>		<b>12.365 2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>1.946.099,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.544.790,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB			237.660,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			1.307.130,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			273.309,00
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB			35.649,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			237.660,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			27.500,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			27.500,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			5.500,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			5.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			55.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			55.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			40.000,00
<b>Ação: 2.211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental</b>		<b>12.361 2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>29.153.396,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			18.951.800,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			2.724.800,00
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			2.470.000,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			12.467.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			1.290.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			4.250.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			1.250.000,00
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			500.000,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			2.500.000,00
	3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros			2.431.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			2.431.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			59.415,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			59.415,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			17.824,50
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			17.824,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.277.514,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			59.415,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			59.415,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			95.064,00
	1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA			100.000,00
	1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE			200.000,00
	1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA			100.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			1.663.620,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			11.883,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			11.883,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			118.830,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			118.830,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			643.682,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			118.830,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			522.852,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			2.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte			130.713,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			11.883,00
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			59.415,00
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			59.415,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			139.904,50
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			5.941,50
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			11.883,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			122.080,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			2.000,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			2.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			118.830,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			59.415,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			59.415,00
<b>Ação: 2.212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo</b>		<b>12.361 2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>821.125,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			199.125,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			60.425,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			55.000,00
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)			83.700,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			58.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			28.000,00
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			28.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			564.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			328.000,00
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)			200.000,00
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			36.000,00
<b>Ação: 2.213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos</b>		<b>12.366 2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>228.830,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			55.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			55.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			55.000,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.415,00
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			59.415,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			59.415,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			59.415,00
<b>02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>				<b>211.100,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>4.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>211.100,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			4.100,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.800,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			22.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			119.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			52.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			55.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			12.500,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.500,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			55.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			53.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
<b>02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>				<b>8.684.939,12</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>4.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>5.994.400,00</b>

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			5.500,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.333.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.180.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.150.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			325.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			250.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.225.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.125.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			97.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			38.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			38.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			67.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			65.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
<b>Ação: 2.204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana</b>		<b>15.451 2002 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>776.200,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			55.600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.200,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.200,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			49.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			44.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			41.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			676.400,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			672.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
<b>Ação: 2.205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>		<b>15.452 2003 - Iluminação Pública</b>		<b>1.914.339,12</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.600,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.200,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			44.000,00
	1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			2.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.863.739,12
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.123.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			560.000,03
	1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			180.739,09
<b>02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>				<b>4.435.285,61</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>18.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>322.698,89</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			94.526,65
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			11.883,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			70.760,65
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.883,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				84.745,89
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			72.862,89
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.883,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.329,46
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			23.766,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			14.680,46
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.883,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				93.096,89
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			88.343,69
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.753,20
<b>Ação: 2.206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>	<b>18.451 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>			<b>3.948.230,57</b>
	3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			35.649,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			35.649,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				930.941,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			925.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.941,50
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.611.883,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.941,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.600.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.941,50
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				300.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			69.757,07
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			69.757,07
<b>Ação: 2.207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>18.451 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>		<b>60.009,15</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			12.477,15
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.941,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			594,15
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.941,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			47.532,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.941,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			35.649,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.941,50
<b>Ação: 2.208 - Proteção Comunitária</b>		<b>6.182 2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária</b>		<b>104.347,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			4.300,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.300,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			97.047,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			96.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.047,00
<b>02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>				<b>145.000,00</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>4.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>145.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			15.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			26.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			72.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			22.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			40.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			26.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			15.000,00
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				<b>2.098.400,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>23.695</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.098.400,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			3.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			26.300,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			24.300,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			14.400,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.400,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.033.700,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.700,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.850.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			180.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			11.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>96.645,02</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>13.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>96.645,02</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.488,30
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.488,30
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			16.173,95
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			12.441,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.732,45
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.244,15
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.244,15
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.418,17
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			12.418,17
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			20.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			44.320,45
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			19.437,45
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			24.883,00
<b>02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>				<b>281.700,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>27.812</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>281.700,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.200,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.200,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			212.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			160.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.500,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			17.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			43.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			43.000,00
<b>02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>				<b>217.600,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>20.122</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>217.600,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			1.600,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.600,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			152.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			3.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			9.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.000,00
<b>02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>				<b>55.000,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>4.124 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>55.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			5.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			20.000,00
<b>02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>27.753.760,54</b>
	<b>Ação: 2.301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>	<b>10.122 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA</b>		<b>26.593.400,00</b>

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			8.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			306.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			306.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			54.600,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			54.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			26.700,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			10.400,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			16.300,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			53.800,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			53.800,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			47.400,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			47.400,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			54.400,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			54.400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.045.300,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			45.300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.200.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			8.800.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte			1.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			1.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			1.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			3.200,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			3.200,00
<b>Ação: 2.302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>4.122 3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>21.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			5.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
<b>Ação: 2.304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>503.500,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			490.700,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			490.700,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			12.800,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			12.800,00
<b>Ação: 2.305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>49.390,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.090,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			35.090,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			14.300,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			14.300,00
<b>Ação: 2.306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>167.800,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			164.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			164.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			3.800,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			3.800,00
<b>Ação: 2.307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>10.301</b>	<b>3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>2.000,00</b>
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			2.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			2.000,00
<b>Ação: 2.308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>10.301</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>266.372,53</b>
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			266.372,53
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			266.372,53
<b>Ação: 2.309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>10.302</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>12.441,50</b>
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			12.441,50
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			12.441,50
<b>Ação: 2.310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>10.303</b>	<b>3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>1.000,00</b>
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.000,00
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			1.000,00
<b>Ação: 2.312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>10.304</b>	<b>3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>	<b>99.532,01</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			62.207,51
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			62.207,51
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			37.324,50
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			37.324,50
<b>Ação: 2.319 - Corona Vírus</b>		<b>10.301</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>37.324,50</b>
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			37.324,50
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			37.324,50
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>5.537.897,30</b>
<b>Ação: 2.401 - Gestão das Políticas de Assistência Social</b>		<b>8.244</b>	<b>4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>	<b>5.228.591,04</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			24.883,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			24.883,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.984.955,17
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.984.955,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			423.011,03
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			423.011,03
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			12.441,50
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			12.441,50
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			60.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			60.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			39.600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			39.600,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			331.450,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			24.883,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			295.567,27
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.009.390,18
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			80.801,76
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			828.588,42
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.244,15
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.244,15
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			461.067,04
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			42.207,51
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			388.159,53

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			30.700,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			636.114,82
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			62.207,51
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			562.907,31
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			64.921,34
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.488,30
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			62.433,04
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			32.441,50
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			32.441,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			147.071,04
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			12.441,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			134.629,54
<b>Ação: 2.402 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>8.244 4002 - Conselho Tutelar</b>		<b>288.155,71</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			230.100,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			230.100,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.488,30
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.488,30
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.244,15
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.244,15
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.883,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			24.883,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.951,96
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			8.086,98

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.864,98
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			17.488,30
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.488,30
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			15.000,00
<b>Ação: 2.432 - Atenção à Criança e ao Adolescente</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>21.150,55</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.244,15
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.244,15
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.662,25
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			18.662,25
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.244,15
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.244,15
<b>03.000 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>20.748.824,85</b>
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>20.748.824,85</b>
<b>Ação: 2.104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>54.742,60</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			12.441,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			12.441,50
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			12.441,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			12.441,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			29.859,60
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			29.859,60
<b>Ação: 2.301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>		<b>10.122 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA</b>		<b>1.081.300,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			163.000,00
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			163.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			913.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			110.000,00
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			803.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.300,00
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			5.300,00
<b>Ação: 2.304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>867.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			764.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			764.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			32.700,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			32.700,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			10.400,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			10.400,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.200,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			46.400,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			46.400,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			8.300,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			8.300,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
<b>Ação: 2.305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>1.095.203,07</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			870.905,07
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			870.905,07
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			37.324,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			37.324,50

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			12.441,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			12.441,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.883,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			24.883,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			62.207,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			62.207,50
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			74.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			74.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			12.441,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			12.441,50
<b>Ação: 2.306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>	<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>			<b>503.600,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			110.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			110.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			208.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			208.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			3.700,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.700,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			164.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			164.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			16.900,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			16.900,00
<b>Ação: 2.307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>65.500,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			65.500,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			65.500,00
<b>Ação: 2.308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>10.301 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>4.024.825,66</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.119.735,09
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.119.735,09
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			143.077,26
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			143.077,26
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			24.883,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			24.883,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.045.086,18
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			49.766,04
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			995.320,14
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.244.150,10
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.244.150,10
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			447.894,03
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			199.064,01
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			248.830,02
<b>Ação: 2.309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>202.796,45</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			62.207,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			62.207,50
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			24.883,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			24.883,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			2.488,30
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			2.488,30
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			37.324,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			37.324,50
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.244,15
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.244,15
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			37.324,50
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			37.324,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			24.883,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			24.883,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			12.441,50
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			12.441,50
<b>Ação: 2.310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>10.303 3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>		<b>6.100,00</b>
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			6.100,00
	1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica			6.100,00
<b>Ação: 2.311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>186.622,50</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			74.649,00
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			74.649,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			37.324,50
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			37.324,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			74.649,00
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			74.649,00
<b>Ação: 2.312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>223.947,04</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			186.622,54

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			186.622,54
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			37.324,50
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			37.324,50
<b>Ação: 2.313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>2.189.704,17</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.244.150,10
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.244.150,10
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			435.452,53
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			435.452,53
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			385.686,53
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			385.686,53
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			124.415,01
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			124.415,01
<b>Ação: 2.314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>858.463,55</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			373.245,03
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			373.245,03
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			62.207,50
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			62.207,50
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			6.220,75
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			6.220,75
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			248.830,02
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			248.830,02
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			62.207,50
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			62.207,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			62.207,50

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			62.207,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			43.545,25
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			43.545,25
<b>Ação: 2.316 - Pograma de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS</b>		<b>10.301 3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa</b>		<b>6.395.586,27</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.107.236,17
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			5.107.236,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			622.075,05
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			622.075,05
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			248.830,02
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			248.830,02
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			124.415,01
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			124.415,01
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.300,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			24.300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			248.830,02
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			248.830,02
<b>Ação: 2.317 - COFIRAPS</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>584.750,54</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			248.830,02
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			248.830,02
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			186.622,51
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			186.622,51
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			124.415,01

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			124.415,01
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			24.883,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			24.883,00
<b>Ação: 2.318 - FINANSUS</b>		<b>10.301 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>131.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			131.000,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			131.000,00
<b>Ação: 2.320 - SISVAN</b>		<b>10.306 3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação</b>		<b>24.883,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			24.883,00
	1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			24.883,00
<b>Ação: 2.417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>328.600,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			163.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			163.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			163.600,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			163.600,00
<b>Ação: 2.418 - Programa Saúde na Escola (PSE)</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>13.300,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.100,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			10.100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.200,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			2.200,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
<b>Ação: 2.419 - Educação e Formação em Saúde</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.000,00
<b>Ação: 2.420 - Programa de Vigilância em Saúde</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>81.700,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			54.600,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			54.600,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.300,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			10.300,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			16.800,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			16.800,00
<b>Ação: 2.421 - Custeio SUS</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>404.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			110.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			110.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			154.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			154.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			22.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			22.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			22.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			22.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			96.000,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			96.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			1.000,00
	<b>Ação: 2.424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>5.000,00</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			5.000,00
	<b>Ação: 2.425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>1.265.500,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.160.500,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.160.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			105.000,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			105.000,00
	<b>Ação: 2.426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>15.000,00</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			15.000,00
	<b>Ação: 2.427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>2.000,00</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			2.000,00
	<b>Ação: 2.431 - Programa Saúde na Escola (PSE):</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>133.700,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			54.300,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			54.300,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			54.300,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			54.300,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.100,00
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			25.100,00
<b>04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>888.694,79</b>
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>724.194,79</b>
<b>Ação: 2.405 - Primeira Infância</b>		<b>8.244 4003 - Serviço Proteção Social Básica</b>		<b>123.996,78</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			70.600,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			70.600,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.430,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.430,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			3.110,38
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.110,38
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.650,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.650,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.300,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			19.906,40
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			19.906,40
<b>Ação: 2.410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS</b>		<b>8.244 4006 - Gestão do SUAS</b>		<b>9.594,70</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			1.244,15
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.244,15
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.976,60
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.976,60

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.220,75
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.220,75
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.953,20
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.953,20
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.200,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.200,00
<b>Ação: 2.411 - Gestão do Bolsa Família</b>		<b>8.244 4007 - Bolsa Família</b>		<b>55.986,75</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			1.244,15
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.244,15
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			18.662,25
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.662,25
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.441,50
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.441,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.418,10
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			17.418,10
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			6.220,75
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.220,75
<b>Ação: 2.412 - Serviço de Proteção Social</b>		<b>8.244 4008 - Serviços Financiados pelo FEAS</b>		<b>149.298,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			29.953,20
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			29.953,20
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			37.324,50
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			37.324,50
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			14.929,80
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			14.929,80

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.662,25
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			18.662,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.545,25
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			23.545,25
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			24.883,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			24.883,00
<b>Ação: 2.413 - Serviço de Proteção Especial</b>		<b>8.244</b>	<b>4008 - Serviços Financiados pelo FEAS</b>	<b>104.766,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.500,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			3.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			49.766,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			49.766,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.000,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			21.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.500,00
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			10.500,00
<b>Ação: 2.414 - Serviço de Proteção Social Básica</b>		<b>8.244</b>	<b>4003 - Serviço Proteção Social Básica</b>	<b>112.732,26</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			8.300,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			33.070,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			33.070,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.662,26
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.662,26
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			22.700,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			22.700,00
<b>Ação: 2.415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>8.244 4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid</b>		<b>106.554,30</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			43.000,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			43.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.592,05
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.592,05
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.662,25
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.662,25
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			34.300,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			34.300,00
<b>Ação: 2.415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>8.244 4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi</b>		<b>61.266,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.441,50
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.441,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.441,50
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.441,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.441,50
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.441,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.441,50
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.441,50
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			13.500,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			13.500,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE</b>			<b>87.100,00</b>
	<b>Ação: 2.433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade</b>	<b>8.243</b>	<b>4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>5.700,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			400,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			700,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			400,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			400,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.400,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			400,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			700,00
	<b>Ação: 2.434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência</b>	<b>8.243</b>	<b>4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>3.100,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			900,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			900,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
<b>Ação: 2.435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>1.900,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			700,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
<b>Ação: 2.436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>4.100,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			700,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			300,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
<b>Ação: 2.437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>4.800,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			300,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
<b>Ação: 2.438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>14.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			700,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			10.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
<b>Ação: 2.439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>4.900,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			900,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
<b>Ação: 2.440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			800,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			100,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			300,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
<b>Ação: 2.441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>2.400,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			700,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
<b>Ação: 2.442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes</b>		<b>8.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>43.200,00</b>
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			40.100,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			100,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			300,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			200,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.300,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			600,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			100,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			500,00
<b>04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>				<b>77.400,00</b>
<b>Ação: 2.443 - Gestão administrativa do FMDI</b>		<b>8.241 4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>		<b>10.700,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.800,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.200,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			700,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.700,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			700,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			500,00
<b>Ação: 2.444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa</b>		<b>8.241 4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>		<b>66.700,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			50.000,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			8.500,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			500,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			6.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			200,00
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.300,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			3.100,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			200,00
<b>05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>228.000,00</b>
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>228.000,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>13.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>228.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			1.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			222.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura			220.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
<b>06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>463.000,00</b>
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>463.000,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>18.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>350.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			175.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			175.000,00

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			175.000,00
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			175.000,00
<b>Ação: 2.207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>18.451</b>	<b>2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>	<b>113.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			108.000,00
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>155.763.997,09</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b>		<b>4.559.462,36</b>
<b>UNIDADE: 01.001 Plenário da Câmara</b>		<b>4.559.462,36</b>
<b>01.031.1001.2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente</b>		<b>1.091.440,00</b>
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.404,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	703.404,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	208.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	208.000,00	
Desp. 3 - 3.1.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	162.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	162.000,00	
Desp. 4 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	18.036,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	18.036,00	
<b>01.031.1001.2102 - Manutenção da Unidade</b>		<b>3.328.022,36</b>
Desp. 5 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.675.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.675.200,00	
Desp. 6 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	351.792,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	351.792,00	
Desp. 7 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	100.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	80.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1,00	
Desp. 11 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 12 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665.029,36	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	665.029,36	
Desp. 13 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentação	126.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	126.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
<b>01.031.1001.2103 - Reequipamento da Câmara</b>		<b>140.000,00</b>
Desp. 15 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
Desp. 16 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
<b>ÓRGÃO: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>128.876.015,09</b>
<b>UNIDADE: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		<b>1.820.100,00</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>1.820.100,00</b>
Desp. 1 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.000,00	
Desp. 2 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	795.400,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.400,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	791.000,00	
Desp. 3 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	90.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782.700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	736.000,00	
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.200,00	
Desp. 5 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	141.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	141.000,00	
<b>UNIDADE: 02.002 PROCURADORIA GERAL</b>		<b>2.022.200,00</b>
<b>04.061.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>2.022.200,00</b>
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.100,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.100,00	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	7.500,00	
Desp. 8 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.100,00	
Desp. 9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.200,00	
Desp. 10 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.300,00	
<b>UNIDADE: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>37.155.437,50</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>4.216.297,50</b>
Desp. 12 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	85.627,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	85.627,50	
Desp. 13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	119.460,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.460,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	114.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	63.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914.760,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.850,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	892.500,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.410,00	
Desp. 16 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.092.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	745.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	346.500,00	
Desp. 17 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.950,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	19.950,00	
Desp. 18 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.921.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.921.500,00	
<b>99.999.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>2.000.000,00</b>
Desp. 19 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	2.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00	
<b>04.122.2001.2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal</b>		<b>209.160,00</b>
Desp. 20 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106.260,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.310,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	103.950,00	
Desp. 21 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102.900,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	102.900,00	
<b>04.122.2001.2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>30.729.980,00</b>
Desp. 22 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	397.950,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	397.950,00	
Desp. 23 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
Desp. 24 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 25 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.000.000,00	
Desp. 26 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
Desp. 27 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.310,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.310,00	
Desp. 28 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	443.100,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	443.100,00	
Desp. 29 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	772.800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	772.800,00	
Desp. 30 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	109.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	109.200,00	
<b>UNIDADE: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>176.300,00</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>176.300,00</b>
Desp. 31 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	8.700,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.700,00	
Desp. 32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
Desp. 33 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	94.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	22.000,00	
Desp. 34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	21.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
<b>UNIDADE: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>38.184.650,00</b>
<b>12.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>5.412.200,00</b>
Desp. 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.631.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.500.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.127.000,00	
Desp. 36 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
Desp. 37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.202.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.400.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	800.000,00	
Desp. 38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	479.200,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	300.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	175.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
<b>12.367.2007.2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais</b>		<b>623.000,00</b>
Desp. 39 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	43.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	58.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.500,00	
Desp. 41 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	16.500,00	
Desp. 42 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	500.000,00	
<b>12.365.2008.2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil</b>		<b>1.946.099,00</b>
Desp. 43 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.544.790,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	237.660,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.307.130,00	
Desp. 44 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	273.309,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	35.649,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	237.660,00	
Desp. 45 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	27.500,00	
Desp. 46 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.500,00	
Desp. 47 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
Desp. 48 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	40.000,00	
<b>12.361.2009.2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental</b>		<b>29.153.396,00</b>
Desp. 49 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.951.800,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.724.800,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	2.470.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	12.467.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.290.000,00	
Desp. 50 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.250.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	1.250.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	500.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	2.500.000,00	
Desp. 51 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	2.431.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.431.000,00	
Desp. 52 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 53 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	17.824,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	17.824,50	
Desp. 54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.277.514,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	95.064,00	
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	100.000,00	
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	200.000,00	
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.663.620,00	
Desp. 55 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
Desp. 56 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
Desp. 57 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	643.682,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	522.852,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	2.000,00	
Desp. 58 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	130.713,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	59.415,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	59.415,00	
Desp. 59 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	139.904,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.941,50	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	11.883,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	122.080,00	
Desp. 60 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	2.000,00	
Desp. 61 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	59.415,00	
<b>12.361.2010.2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo</b>		<b>821.125,00</b>
Desp. 62 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	199.125,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	60.425,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	55.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	83.700,00	
Desp. 63 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	28.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	28.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	2.000,00	
Desp. 64 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	564.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	328.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	200.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	36.000,00	
<b>12.366.2011.2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos</b>		<b>228.830,00</b>
Desp. 65 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
Desp. 66 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	55.000,00	
Desp. 67 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 68 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
<b>UNIDADE: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>		<b>211.100,00</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>211.100,00</b>
Desp. 69 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.100,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.100,00	
Desp. 70 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.800,00	
Desp. 71 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	22.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
Desp. 72 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	52.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	55.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	12.500,00	
Desp. 73 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.500,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.500,00	
Desp. 74 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.200,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	53.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
<b>UNIDADE: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>8.684.939,12</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>5.994.400,00</b>
Desp. 75 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.500,00	
Desp. 76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.333.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.180.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.150.000,00	
Desp. 77 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	250.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	75.000,00	
Desp. 78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.125.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	97.000,00	
Desp. 79 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	38.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	38.000,00	
Desp. 80 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	65.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
<b>15.451.2002.2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana</b>		<b>776.200,00</b>
Desp. 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.600,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	49.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
Desp. 82 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	41.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
Desp. 83 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	676.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	672.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
<b>15.452.2003.2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>		<b>1.914.339,12</b>
Desp. 84 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.600,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.200,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	44.000,00	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.200,00	
Desp. 85 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.863.739,12	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.123.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	560.000,03	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.739,09	
<b>UNIDADE: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>		<b>4.435.285,61</b>
<b>18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>322.698,89</b>
Desp. 1 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	94.526,65	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.760,65	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
Desp. 2 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.745,89	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	72.862,89	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
Desp. 3 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.329,46	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.766,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	14.680,46	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
Desp. 4 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	93.096,89	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	88.343,69	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.753,20	
<b>18.451.2004.2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>		<b>3.948.230,57</b>
Desp. 5 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	
Desp. 6 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	930.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	925.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
Desp. 7 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.611.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.600.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
Desp. 8 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00	
Desp. 9 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.757,07	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	69.757,07	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>60.009,15</b>
Desp. 10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.477,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	594,15	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
Desp. 11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.532,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	35.649,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
<b>06.182.2006.2208 - Proteção Comunitária</b>		<b>104.347,00</b>
Desp. 12 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.300,00	
Desp. 13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97.047,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	96.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.047,00	
<b>UNIDADE: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>		<b>145.000,00</b>
<b>04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>145.000,00</b>
Desp. 86 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
Desp. 87 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	6.000,00	
Desp. 88 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 89 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	22.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	40.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
Desp. 90 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
<b>UNIDADE: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>2.098.400,00</b>
<b>23.695.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>2.098.400,00</b>
Desp. 91 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
Desp. 92 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.300,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	24.300,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 93 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.400,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.400,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.000,00	
Desp. 94 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.033.700,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.850.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	180.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 95 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	9.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 96 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
<b>UNIDADE: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>96.645,02</b>
<b>13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>96.645,02</b>
Desp. 97 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.488,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.488,30	
Desp. 98 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.173,95	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.441,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.732,45	
Desp. 99 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.244,15	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.244,15	
Desp. 100 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.418,17	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.418,17	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
Desp. 101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44.320,45	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	19.437,45	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	24.883,00	
<b>UNIDADE: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		<b>281.700,00</b>
<b>27.812.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>281.700,00</b>
Desp. 102 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.200,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.200,00	
Desp. 103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	212.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	160.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
Desp. 105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.500,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	17.000,00	
Desp. 106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	43.000,00	
<b>UNIDADE: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		<b>217.600,00</b>
<b>20.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>217.600,00</b>
Desp. 107 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.600,00	
Desp. 108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	152.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00	
Desp. 109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.000,00	
Desp. 110 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	35.000,00	
Desp. 111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	7.000,00	
Desp. 112 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
<b>UNIDADE: 02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>55.000,00</b>
<b>04.124.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>55.000,00</b>
Desp. 113 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
Desp. 114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
Desp. 115 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
Desp. 116 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
<b>UNIDADE: 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>27.753.760,54</b>
<b>10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>		<b>26.593.400,00</b>
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	8.000.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	306.000,00	
Desp. 3 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	54.600,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	54.600,00	
Desp. 4 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	26.700,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	10.400,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	16.300,00	
Desp. 5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53.800,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	53.800,00	
Desp. 6 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	47.400,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	47.400,00	
Desp. 7 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.400,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	54.400,00	
Desp. 8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.045.300,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	45.300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	9.200.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	8.800.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	1.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.200,00	
<b>04.122.3002.2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>21.000,00</b>
Desp. 12 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
<b>10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>503.500,00</b>
Desp. 16 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.700,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	490.700,00	
Desp. 17 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.800,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	12.800,00	
<b>10.301.3003.2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>49.390,00</b>
Desp. 18 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.090,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	35.090,00	
Desp. 19 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.300,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	14.300,00	
<b>10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>167.800,00</b>
Desp. 20 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	164.000,00	
Desp. 21 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.800,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.800,00	
<b>10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 22 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	2.000,00	
<b>10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>266.372,53</b>
Desp. 23 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	266.372,53	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	266.372,53	
<b>10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>12.441,50</b>
Desp. 24 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.441,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	12.441,50	
<b>10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>1.000,00</b>
Desp. 26 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.000,00	
<b>10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>99.532,01</b>
Desp. 27 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.207,51	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	62.207,51	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 28 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.324,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50	
<b>10.301.3004.2319 - Corona Vírus</b>		<b>37.324,50</b>
Desp. 25 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.324,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50	
<b>UNIDADE: 02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>5.537.897,30</b>
<b>08.244.4001.2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social</b>		<b>5.228.591,04</b>
Desp. 1 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	24.883,00	
Desp. 2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.984.955,17	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.984.955,17	
Desp. 3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	423.011,03	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	423.011,03	
Desp. 4 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.441,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.441,50	
Desp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	60.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	39.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	39.600,00	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	331.450,27	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	24.883,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	295.567,27	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.009.390,18	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	80.801,76	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	828.588,42	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.244,15	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.244,15	
Desp. 10 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.067,04	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	42.207,51	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	388.159,53	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.700,00	
Desp. 11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.114,82	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	62.207,51	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	562.907,31	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	64.921,34	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.488,30	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	62.433,04	
Desp. 13 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.441,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	32.441,50	
Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	147.071,04	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.441,50	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	134.629,54	
<b>08.244.4002.2402 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>288.155,71</b>
Desp. 15 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.100,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	230.100,00	
Desp. 16 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.488,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.488,30	
Desp. 17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 18 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.883,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	24.883,00	
Desp. 19 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.951,96	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.086,98	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.864,98	
Desp. 20 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.488,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.488,30	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
<b>08.243.4011.2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente</b>		<b>21.150,55</b>
Desp. 21 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	
Desp. 22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.662,25	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.662,25	
Desp. 23 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.244,15	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.244,15	
<b>ÓRGÃO: 03.000 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>20.748.824,85</b>
<b>UNIDADE: 03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>20.748.824,85</b>
<b>10.302.3004.2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC</b>		<b>54.742,60</b>
Desp. 69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.441,50	
Desp. 70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.441,50	
Desp. 71 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.859,60	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	29.859,60	
<b>10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>		<b>1.081.300,00</b>
Desp. 29 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	163.000,00	
Desp. 30 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	110.000,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	803.000,00	
Desp. 31 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	5.300,00	
<b>10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>867.000,00</b>
Desp. 32 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	764.000,00	
Desp. 33 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.700,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	32.700,00	
Desp. 34 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.400,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.400,00	
Desp. 35 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.200,00	
Desp. 36 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.400,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	46.400,00	
Desp. 37 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	8.300,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.300,00	
Desp. 38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
<b>10.301.3003.2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>1.095.203,07</b>
Desp. 39 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.905,07	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	870.905,07	
Desp. 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.324,50	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 41 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.441,50	
Desp. 42 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.883,00	
Desp. 43 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
Desp. 44 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.207,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	62.207,50	
Desp. 45 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	74.000,00	
Desp. 46 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	12.441,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.441,50	
<b>10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>503.600,00</b>
Desp. 47 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	110.000,00	
Desp. 48 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	208.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	208.000,00	
Desp. 49 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.700,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.700,00	
Desp. 50 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
Desp. 51 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	164.000,00	
Desp. 52 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.900,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	16.900,00	
<b>10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>65.500,00</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 53 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.500,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	65.500,00	
<b>10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>4.024.825,66</b>
Desp. 72 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.119.735,09	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.119.735,09	
Desp. 73 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	143.077,26	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	143.077,26	
Desp. 74 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.883,00	
Desp. 75 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.045.086,18	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	49.766,04	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	995.320,14	
Desp. 76 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.244.150,10	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.244.150,10	
Desp. 77 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447.894,03	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	199.064,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
<b>10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>202.796,45</b>
Desp. 78 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.207,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	62.207,50	
Desp. 79 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.883,00	
Desp. 80 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.488,30	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.488,30	
Desp. 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.324,50	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 82 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.244,15	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.244,15	
Desp. 83 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.324,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	37.324,50	
Desp. 84 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.883,00	
Desp. 85 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.441,50	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	12.441,50	
<b>10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>6.100,00</b>
Desp. 111 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.100,00	
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica	6.100,00	
<b>10.304.3006.2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		<b>186.622,50</b>
Desp. 112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	74.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	74.649,00	
Desp. 113 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	37.324,50	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	37.324,50	
Desp. 114 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	74.649,00	
<b>10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>223.947,04</b>
Desp. 115 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.622,54	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	186.622,54	
Desp. 116 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.324,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	37.324,50	
<b>10.302.3004.2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		<b>2.189.704,17</b>
Desp. 86 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.244.150,10	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.244.150,10	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 87 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	435.452,53	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	435.452,53	
Desp. 88 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.686,53	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	385.686,53	
Desp. 89 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
<b>10.302.3004.2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual</b>		<b>858.463,55</b>
Desp. 90 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.245,03	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	373.245,03	
Desp. 91 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 92 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	6.220,75	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	6.220,75	
Desp. 93 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 94 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 95 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.207,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	62.207,50	
Desp. 96 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.545,25	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	43.545,25	
<b>10.301.3010.2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS</b>		<b>6.395.586,27</b>
Desp. 121 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.107.236,17	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	5.107.236,17	
Desp. 122 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	622.075,05	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	622.075,05	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
Desp. 125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.300,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	24.300,00	
Desp. 126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 127 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.900,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	19.900,00	
<b>10.302.3004.2317 - COFIRAPS</b>		<b>584.750,54</b>
Desp. 97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248.830,02	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	248.830,02	
Desp. 98 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.622,51	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	186.622,51	
Desp. 99 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.415,01	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	124.415,01	
Desp. 100 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.883,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	24.883,00	
<b>10.301.3004.2318 - FINANSUS</b>		<b>131.000,00</b>
Desp. 101 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	131.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	131.000,00	
<b>10.306.3007.2320 - SISVAN</b>		<b>24.883,00</b>
Desp. 120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.883,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	24.883,00	
<b>10.301.3003.2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:</b>		<b>328.600,00</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	163.000,00	
Desp. 55 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
Desp. 57 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.600,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	163.600,00	
<b>10.301.3003.2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)</b>		<b>13.300,00</b>
Desp. 58 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.100,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.100,00	
Desp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.200,00	
Desp. 60 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
<b>10.301.3003.2419 - Educação e Formação em Saúde</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 61 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
Desp. 62 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
<b>10.304.3006.2420 - Programa de Vigilância em Saúde</b>		<b>81.700,00</b>
Desp. 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.600,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	54.600,00	
Desp. 118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	10.300,00	
Desp. 119 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.800,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	16.800,00	
<b>10.302.3004.2421 - Custeio SUS</b>		<b>404.000,00</b>
Desp. 102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	110.000,00	
Desp. 103 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	154.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	154.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.000,00	
Desp. 105 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	22.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.000,00	
Desp. 106 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	96.000,00	
<b>10.302.3004.2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	1.000,00	
Desp. 108 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	1.000,00	
<b>10.301.3003.2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:</b>		<b>5.000,00</b>
Desp. 63 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	5.000,00	
<b>10.302.3004.2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>1.265.500,00</b>
Desp. 109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.500,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.160.500,00	
Desp. 110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	105.000,00	
<b>10.301.3003.2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:</b>		<b>15.000,00</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 64 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	15.000,00	
<b>10.301.3003.2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):</b>		<b>2.000,00</b>
Desp. 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	2.000,00	
<b>10.301.3003.2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):</b>		<b>133.700,00</b>
Desp. 66 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.300,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	54.300,00	
Desp. 67 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	54.300,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	54.300,00	
Desp. 68 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.100,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	25.100,00	
<b>ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>888.694,79</b>
<b>UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>724.194,79</b>
<b>08.244.4003.2405 - Primeira Infância</b>		<b>123.996,78</b>
Desp. 24 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	70.600,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.600,00	
Desp. 25 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.430,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.430,00	
Desp. 26 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.110,38	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.110,38	
Desp. 27 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.650,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.650,00	
Desp. 28 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300,00	
Desp. 29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
Desp. 30 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.906,40	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.906,40	
<b>08.244.4006.2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS</b>		<b>9.594,70</b>
Desp. 45 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.244,15	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.244,15	
Desp. 46 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.976,60	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.976,60	
Desp. 47 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.220,75	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.220,75	
Desp. 48 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.953,20	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.953,20	
Desp. 49 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00	
<b>08.244.4007.2411 - Gestão do Bolsa Família</b>		<b>55.986,75</b>
Desp. 50 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.244,15	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.244,15	
Desp. 51 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.662,25	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,25	
Desp. 52 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
Desp. 53 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.418,10	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.418,10	
Desp. 54 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.220,75	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.220,75	
<b>08.244.4008.2412 - Serviço de Proteção Social</b>		<b>149.298,00</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 55 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.953,20	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.953,20	
Desp. 56 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.324,50	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	37.324,50	
Desp. 57 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	14.929,80	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.929,80	
Desp. 58 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.662,25	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.662,25	
Desp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.545,25	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.545,25	
Desp. 60 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.883,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.883,00	
<b>08.244.4008.2413 - Serviço de Proteção Especial</b>		<b>104.766,00</b>
Desp. 61 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
Desp. 62 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00	
Desp. 63 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.766,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.766,00	
Desp. 64 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.000,00	
Desp. 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.500,00	
<b>08.244.4003.2414 - Serviço de Proteção Social Básica</b>		<b>112.732,26</b>
Desp. 31 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300,00	
Desp. 33 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.070,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.070,00	
Desp. 34 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.662,26	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,26	
Desp. 35 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.700,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.700,00	
<b>08.244.4004.2415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>106.554,30</b>
Desp. 36 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.000,00	
Desp. 37 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.592,05	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.592,05	
Desp. 38 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.662,25	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.662,25	
Desp. 39 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.300,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.300,00	
<b>08.244.4005.2415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>61.266,00</b>
Desp. 40 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
Desp. 41 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.441,50	
Desp. 42 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.441,50	
Desp. 43 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.441,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.441,50	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 44 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.500,00	
<b>UNIDADE: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE</b>		<b>87.100,00</b>
<b>08.243.4011.2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade</b>		<b>5.700,00</b>
Desp. 66 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
Desp. 67 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 68 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 69 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 70 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700,00	
<b>08.243.4011.2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência</b>		<b>3.100,00</b>
Desp. 71 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
Desp. 72 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 73 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 74 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
<b>08.243.4011.2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola</b>		<b>1.900,00</b>
Desp. 75 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 76 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 77 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>08.243.4011.2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio</b>		<b>4.100,00</b>
Desp. 78 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700,00	
Desp. 79 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 80 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
<b>08.243.4011.2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes</b>		<b>4.800,00</b>
Desp. 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 82 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 83 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 84 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
<b>08.243.4011.2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento</b>		<b>14.000,00</b>
Desp. 85 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 86 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
Desp. 87 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
<b>08.243.4011.2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento</b>		<b>4.900,00</b>
Desp. 88 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 89 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 90 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
<b>08.243.4011.2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente</b>		<b>3.000,00</b>
Desp. 91 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 92 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
<b>08.243.4011.2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes</b>		<b>2.400,00</b>
Desp. 94 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 95 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 96 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
<b>08.243.4011.2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes</b>		<b>43.200,00</b>
Desp. 97 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	40.100,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	
Desp. 98 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100,00	
Desp. 99 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
Desp. 100 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500,00	
<b>UNIDADE: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>		<b>77.400,00</b>
<b>08.241.4001.2443 - Gestão administrativa do FMDI</b>		<b>10.700,00</b>
Desp. 102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
Desp. 103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
Desp. 104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300,00	
Desp. 105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 106 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	700,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500,00	
<b>08.241.4001.2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa</b>		<b>66.700,00</b>
Desp. 108 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
Desp. 109 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00	
Desp. 110 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
Desp. 111 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00	
Desp. 112 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100,00	
Desp. 113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.100,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200,00	
<b>ÓRGÃO: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>228.000,00</b>
<b>UNIDADE: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>228.000,00</b>
<b>13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>228.000,00</b>
Desp. 117 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
Desp. 118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 120 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura	220.000,00	
Desp. 121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
<b>ÓRGÃO: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>463.000,00</b>
<b>UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>463.000,00</b>
<b>18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>350.000,00</b>
Desp. 15 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	175.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	175.000,00	
Desp. 16 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	175.000,00	
<b>18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>113.000,00</b>
Desp. 17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	108.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	

---

**TOTAL GERAL**

**155.763.997,09**



**DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	80.859.410,65
Pessoal Ativo	80.461.460,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.373.418,28
Obrigações Patronais	16.088.042,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	397.950,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	397.950,00
Pensões	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	1.520.392,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.064.851,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	455.541,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	79.339.018,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	155.763.997,09
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	155.763.997,09
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	50,94%
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)</b>	93.458.398,25
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)</b>	88.785.478,34
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)</b>	84.112.558,43



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		9.600.171,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		4.382.206,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		191.599,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.985.960,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		2.040.406,16
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		58.813.463,53
2.1 - Cota-Parte FPM		57.230.904,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		54.742.604,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.488.300,20
2.2 - Cota-Parte ICMS		0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		715.386,31
2.4 - Cota-Parte ITR		14.929,80
2.5 - Cota-Parte IPVA		852.242,82
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>68.413.635,19</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>		<b>11.265.032,666</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>		<b>5.838.376,132</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		19.933.344,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.933.344,00
6.1.1 - Principal		19.513.895,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		419.448,35
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
6.2.1 - Principal		0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
6.3.1 - Principal		0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
6.4.1 - Principal		0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>		<b>8.248.862,984</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>19.933.344,00</b>
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		PREVISÃO
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		20.651.786,23
<b>10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		17.289.647,23
10.1.1 - Educação Infantil		1.544.790,00
10.1.2 - Ensino Fundamental		15.744.857,23
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
10.1.4 - Educação Especial		0,00
10.1.5 - Administração Geral		0,00
<b>10.2 - OUTRAS DESPESAS</b>		3.362.139,00
10.2.1 - Educação Infantil		582.724,00
10.2.2 - Ensino Fundamental		2.779.415,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
10.2.4 - Educação Especial		0,00
10.2.5 - Administração Geral		0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)		0,00
10.2.7 - Outras		0,00



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.517.508,55
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.517.508,55
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.511.790,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	PREVISÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.953.340,80
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	PREVISÃO
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	PREVISÃO
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.686.253,39
20.1 - Educação Infantil	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	7.686.253,39
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	PREVISÃO
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.397.454,62
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.127.514,00
21.1.1 - Creche	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.269.940,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	PREVISÃO
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.686.253,39
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.265.032,666
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) <sup>4 e 7</sup>	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>18.951.286,056</b>

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.103.408,798	27,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	PREVISÃO
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.532.414,00
31.1.1 - Salário-Educação	848.714,00
31.1.2 - PDDE	0,00
31.1.3 - PNAE	400.000,00
31.1.4 - PNATE	283.700,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.803.620,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.028.479,26
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	304.829,26
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.566.278,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	965,00
32.8 - OUTRAS	4.156.407,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>37.425.933,88</b>
33.1 - Despesas Correntes	37.024.634,10
33.1.1 - Pessoal Ativo	29.501.186,23
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.523.447,87
33.2 - Despesas de Capital	401.299,78
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	401.299,78

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 03/11/2025, às 13:00:08.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2026
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>9.600.171,66</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.382.206,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	191.599,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.985.960,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.040.406,16
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>56.325.163,33</b>
Cota-Parte FPM	54.742.604,40
Cota-Parte ITR	14.929,80
Cota-Parte IPVA	852.242,82
Cota-Parte ICMS	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	715.386,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>65.925.334,99</b>



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.026.387,03
Despesas Correntes	1.026.387,03
Despesas de Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.441,50
Despesas Correntes	12.441,50
Despesas de Capital	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00
Despesas Correntes	1.000,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.856,51
Despesas Correntes	136.856,51
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.577.100,00
Despesas Correntes	8.577.100,00
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>9.753.785,04</b>
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,80

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA  
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes	155.763.997,09
	<b>Subtotal:</b> 155.763.997,09
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>
01 - Legislativa	4.559.462,36
04 - Administração	45.600.537,50
06 - Segurança Pública	104.347,00
08 - Assistência Social	6.426.592,09
10 - Saúde	48.481.585,39
12 - Educação	38.184.650,00
13 - Cultura	324.645,02
15 - Urbanismo	2.690.539,12
18 - Gestão Ambiental	4.793.938,61
20 - Agricultura	217.600,00
23 - Comércio e Serviços	2.098.400,00
27 - Desporto e Lazer	281.700,00
99 - Reserva de Contingência	2.000.000,00
	<b>Subtotal:</b> 155.763.997,09
<b>Total geral das receitas:</b> 155.763.997,09	
<b>Total geral das despesas:</b> 155.763.997,09	